



PROJETO CONSOLIDAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E APOIO AO PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

(Acordo de Empréstimo nº 7841/BR entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento)

MANUAL OPERACIONAL REVISÃO 1

Esta norma foi aprovada pelo MDS mediante Portaria nº ____ de ____ e mediante Comunicação do BIRD nº ____ de _____.

Qualquer modificação deverá ser aprovada pelas partes.

Revisado em Janeiro de 2015

República Federativa do Brasil

Presidente

DILMA ROUSSEFF

Vice-Presidente

MICHEL TEMER

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

Ministra

TEREZA CAMPELLO

Secretário-Executivo

MARCELO CARDONA ROCHA

Secretário Nacional de Renda de Cidadania

LUIS HENRIQUE DA SILVA DE PAIVA

Secretário Extraordinário para Superação da Extrema Pobreza

TIAGO FALCÃO

Secretário de Avaliação e Gestão da Informação

PAULO DE MARTINO JANNUZZI

Secretária Nacional de Assistência Social

DENISE RATMANN ARRUDA COLIN

Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

ARNOLDO DE CAMPOS

Diretora de Projetos Internacionais

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES

Elaboração do Manual

ANA SCHNEIDER (Consultora/Organizadora)

Revisão 1

2014, Iara Alves (Diretora de Projetos Internacionais)

SOBRE ESTE MANUAL

O Manual Operacional do Projeto apresenta as informações básicas para orientação aos envolvidos na implementação do **Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Plano Brasil sem Miséria (BSM)**, sob a coordenação geral do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Trata-se da Fase II de um Programa de Empréstimo Adaptável (APL2), do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) ao Governo brasileiro.

De acordo com os entendimentos estabelecidos entre as partes contratantes, o Manual deverá servir de guia geral aos responsáveis pela realização das várias atividades necessárias à implementação do Projeto supracitado, e, para tanto, é composto por três Partes:

Parte 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Parte 2 – GESTÃO DO PROJETO

Parte 3 – ANEXOS.

Em caso de qualquer conflito entre os termos do Manual Operacional e os do Acordo de Empréstimo (Anexo 01), prevalecerão os termos do Acordo.

SUGESTÕES E ATUALIZAÇÃO

O Manual deverá ser atualizado no decorrer da execução do Projeto e a partir de seus processos de avaliação, ou, com base em sugestões apresentadas pelos gestores responsáveis, ou ainda, quando for identificada uma situação de defasagem das informações deste documento.

As sugestões de atualização devem ser remetidas à Diretoria de Projetos Internacionais – DPI do MDS, que avaliará a sua pertinência, considerando principalmente, a sua coerência com os objetivos delineados para o Projeto.

A DPI providenciará as devidas alterações, procedendo ao encaminhamento ao Banco para aprovação e a posterior distribuição da nova versão do Manual a todos os usuários.

DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL

Este Manual e sua documentação técnica complementar serão disponibilizados aos participantes, no sítio eletrônico do MDS.

O acesso será facilitado e orientado para localização rápida dos assuntos requeridos, incluindo opção para *download* e uso de correio eletrônico para comunicação, tanto com a Diretoria de Projetos Internacionais - DPI, no âmbito da Secretaria Executiva do MDS, quanto com as demais Secretarias envolvidas.

Esclarecimentos adicionais sobre o conteúdo do presente Manual Operacional, serão diretamente atendidos pela DPI, pelos seguintes contatos:

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES – Diretora de Projetos Internacionais (DPI/SE)

Telefone: (61) 2030-1303 E-mail: iara.alves@mds.gov.br

LEONARDO MARTINS PRUDENTE, Gerente de Projeto (DPI/SE)

Telefone: (61) 2030- 1486 Email.leonardo.prudente@mds.gov.br

As informações adicionais sobre os fluxos de contratação e procedimentos da DPI poderão ser consultados nos Manuais de procedimentos da DPI (pessoa física, pessoa jurídica, emissão de passagens e diárias) disponíveis do sítio eletrônico do MDS. Esclarecimentos de eventuais casos omissos serão disponibilizados diretamente pela DPI aos interessados, conforme demandas.

Sumário

ABREVIACÕES E SIGLAS.....	5
PARTE 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO	9
A – O Projeto	9
A.1. Objetivos	9
A.2. Fases	9
A.3. Componentes/Subcomponentes do Projeto	10
A.4 Disposições Sociais	24
A.5 Termo de Aditamento.....	24
B – Arranjo institucional para execução do Projeto	25
B.1. Arranjo para Execução do Componente 1	25
B.2. Arranjo para Execução dos Componentes Técnicos	27
C – Resultados do Projeto.....	32
C.1. Resultados do Componente 1	32
C.2. Resultados dos Componentes Técnicos.....	34
PARTE 2 – GESTÃO DO PROJETO	41
D – Gestão Financeira.....	41
D.1. Arranjos de Desembolsos e de Fluxo de Fundos do Componente 1	41
D.2. Arranjos de Desembolsos e Fluxo de Fundos para os Componentes Técnicos e de Fortalecimento Institucional.....	42
D.3. Auditoria.....	45
E – Aquisições e Contratações.....	47
F – Monitoramento e Avaliação do Projeto.....	52
F.1. Fontes de Dados para o Monitoramento e Avaliação do Projeto	52
F.2. Relatórios de Monitoramento e Avaliação do Projeto.....	54
PARTE 3 – ANEXOS.....	55

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

Figura 1. Distribuição geográfica da amostra

Figura 2. Cruzamento de bases de dados administrativos para o aprimoramento do monitoramento feito pela SAGI.

Figura 3. Organograma de Gestão do Projeto

Figura 4. Fluxo de Desembolso do Componente 1

Quadro 1. Valores por Componentes/Subcomponentes

Quadro 2. Cronograma atual de desembolso previsto pelo MDS (2011 a 2017)

Quadro 3. Indicadores por Componentes/Subcomponentes

Quadro 4. Gastos Estimados e Cronograma de Desembolsos para o Componente 1

Quadro 5. Categorias de Desembolsos x Percentual de Despesas Elegíveis para reembolso pelo Banco

Quadro 6. Resumo dos Métodos de Aquisições aplicáveis – por categoria de despesa

ABREVIações E SIGLAS

No presente Manual, os termos abaixo mencionados terão o seguinte significado:

APL	Programa de Empréstimo Adaptável
BIRD ou Banco	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento. Organismo financeiro multilateral, com cujos recursos de empréstimo o Mutuário financia os componentes do Projeto.
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BOLSA FAMÍLIA (PBF)	Programa Bolsa Família – Criado pela Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004, para ações de transferência de renda com condicionais do Governo Federal, caracterizado pelo atendimento da família; pela superação de divergências de critérios de elegibilidade e de sobreposição de público-alvo, e pela ampliação de cobertura no combate à fome, à pobreza e à desigualdade social.
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BVJ	Benefício Variável Jovem do Programa Bolsa Família
BSM	Brasil sem Miséria
CadÚnico	Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal – Instrumento de identificação das famílias em situação de pobreza de todos os municípios brasileiros, utilizado para a implementação de políticas públicas voltadas para as famílias de baixa renda.
CEF	Caixa Econômica Federal – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada e constituída nos termos do Decreto-Lei 66.303, de 6 de março de 1970. É também o agente financeiro das ações de transferência condicionadas de renda no âmbito do Programa Bolsa Família.
CEL	Comissão Especial de Licitação
CONTRATO	Contrato de empréstimo firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), para o financiamento do Projeto.
CRAS	Centros de Referência da Assistência Social (Social Services Centers)
DPI	Diretoria de Projetos Internacionais – Instância da Secretaria Executiva do MDS cuja responsabilidade é coordenar, planejar, executar e supervisionar todos os aspectos administrativos, financeiros e contábeis do Projeto.
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
M&E	Monitoramento e Avaliação (Monitoring and Evaluation)
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e de Combate à Fome – uma das Agências executoras do Projeto, com a coordenação geral a cargo de sua Secretaria Executiva.
MEC	Ministério da Educação

MF	Ministério da Fazenda – a segunda Agência executora do Projeto, por meio de sua Secretaria do Tesouro Nacional.
MS	Ministério da Saúde
Mutuário	Governo da República Federativa do Brasil
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos - Instituído em 2 de julho de 2003 pela Lei n.º 10.696/03, tem a finalidade de incentivar a agricultura familiar, compreendendo ações vinculadas à distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar e à formação de estoques estratégicos, através de compras governamentais de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares.
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família – Criado em 2003 e formalizado em 2004, por meio da Portaria nº 78, de 08 de abril de 2004. Trata-se do programa central da Proteção Básica da Assistência Social do MDS, tendo como atribuições principais desenvolver um programa para atendimento às famílias e organizar a rede local de proteção básica.
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Programa de transferência direta de renda do Governo Federal, cujas diretrizes e normas foram estabelecidas pela Portaria n.º 458, de 4 de outubro de 2001, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, que tem como beneficiárias as famílias com filhos na faixa etária de 07 a 15 anos, submetidos a trabalhos caracterizados como insalubres, degradantes, penosos e de exploração.
PlanSeQ	Plano Setorial de Qualificação e Inserção Profissional
PBSM	Pesquisa do Orçamento Familiar
POF	Pesquisa do Orçamento Familiar
PPF	Proposta de Programação Financeira
PROJETO	Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Plano Brasil sem Miséria
Prominp	Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SAA	Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAMS	Sistema de Avaliação e Monitoramento Social
SE	Secretaria Executiva
SENARC	Secretaria Nacional de Renda de Cidadania
SESAN	Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
SESEP	Secretaria Extraordinária de Superação da Extrema Pobreza
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SICON	Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse

SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social.
SOE	Declarações de Gastos (Statement of Expenditures)
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento da Secretaria Executiva
STN	Secretaria do Tesouro Nacional/MF
SWAp	Modalidade de reembolso direto à STN (Sector Wide Approach)
TOR	Termo de Referência

REVISÃO 1 DO MANUAL OPERACIONAL DO PROJETO

Trata-se da primeira revisão do Manual Operacional do Projeto, que foi produzido à época da elaboração do Projeto. Dadas as alterações de rumo do projeto, decorrentes da mudança de gestão do Ministério em 2011, coincidente com a data de assinatura do Contrato de Empréstimo, fez-se necessário atualizar o presente Manual, especialmente no que se refere a:

- 1- Revisão do nome e prazo do Projeto, modificados por meio de aditivo contratual em 2014.
- 2- Inclusão das secretarias SNAS, nos componentes 2 e 3, e SESAN, no componente 5, e consequente inclusão de atividades relacionadas mais diretamente à assistência social e inclusão produtiva rural, com o objetivo de fortalecer a consecução dos objetivos dos referidos componentes.
- 3- Atualização das avaliações planejadas para o componente 4.
- 4- Atualização das atividades do componente 5, devido à extinção da SAIP e substituição pela SESEP no componente, acordada entre a gerência do Projeto e os gestores do MDS.
- 5- Atualização do quadro de indicadores, alterado após a avaliação de meio termo.
- 6- Complementação de informação relacionada à execução e gestão financeira do Projeto

PARTE 1 – CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

Esta seção tem três segmentos que tratam da concepção do Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Plano Brasil sem Miséria BSM – objetivos, fases, componentes/subcomponentes e valores –, resultados pretendidos e arranjo institucional para sua execução.

A – O PROJETO

O Projeto diz respeito ao segundo Acordo de Empréstimo do Banco Mundial (BIRD) ao Governo Brasileiro (APL 2), com um montante global de **US\$ 215 milhões**, sendo US\$ 200 milhões do Banco e US\$ 15 milhões do Orçamento Geral da União (OGU), a serem executados até a data final de **30 de junho de 2017**.

Trata-se da segunda fase de um empréstimo com as seguintes características: abordagem programática, abordagem baseada em programas setoriais – (SWAp - *Sector-Wide Approach*) e mecanismo para vincular desembolsos a transferências condicionadas de renda no âmbito do Programa Bolsa Família (PBF).

A.1. OBJETIVOS

O objetivo de desenvolvimento do Projeto é auxiliar no desenvolvimento de capacidade institucional para consolidar a principal política de transferência de renda do País, o Programa Bolsa Família (PBF), fomentar um Plano Nacional em torno das questões da desigualdade social, além de criar mecanismos eficientes de monitoramento e avaliação de resultados dos investimentos no desenvolvimento de políticas sociais, um passo necessário para estabelecer uma gestão baseada em desempenho.

A.2. FASES

O Acordo de Empréstimo do Banco Mundial (BIRD) ao governo brasileiro foi planejado para ser executado em duas fases. Na primeira, o APL1, de 2004 a 2009, o Banco apoiou o MDS no

estabelecimento dos principais fundamentos conceituais, legais e institucionais do Programa Bolsa Família (PBF).

Com a assistência técnica e financeira do Banco na primeira fase, foi possível para o Programa: (a) definir papéis institucionais e responsabilidades para cada nível de governo envolvido; (b) estabelecer uma estrutura dos contratos e dos incentivos de desempenho para governos estaduais e municipais; (c) melhorar a verificação das condições e mecanismos de pagamento, e (d) solidificar o sistema de monitoramento e avaliação.

A segunda fase, o APL2, relativo ao Projeto de Consolidação do Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Plano Brasil sem Miséria (PBSM), de que trata este Manual, será desenvolvida entre 2010 e 2017 (Anexo 1- Acordo de Empréstimo nº 7841/2010).

Tem como principais objetivos os definidos originalmente, ainda na fase 1 do Acordo: (a) consolidar a rede de segurança do PBF; (b) melhorar o sistema de segmentação; (c) reforçar o monitoramento e a avaliação do Programa; e (d) identificar maneiras de ligar os beneficiários do Bolsa Família a serviços complementares.

A.3.1. DESCRIÇÃO DOS COMPONENTES/SUBCOMPONENTES

Componente 1. Transferências Condicionadas de Renda.

O Projeto aportará recursos para auxiliar o governo federal no cumprimento das metas de transferência condicionada de renda, nos dois primeiros anos de execução.

O Componente refere-se ao Programa Bolsa Família (PBF), cuja responsabilidade está a cargo da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC), no âmbito do MDS, tendo sido criado pela Lei nº. 10.836, de 9 de janeiro de 2004, na perspectiva de maior estabilidade e garantia de continuidade, trazendo como elemento central a determinação de unificar os programas não constitucionais de transferência de renda então existentes, garantindo o direito das famílias que já vinham sendo por eles atendidas.

O APL 2 irá financiar parcialmente as transferências de renda do PBF, durante os dois primeiros anos de implementação do Projeto, baseando-se em um esquema simplificado próprio. Nestes primeiros dois anos de execução, o Projeto proposto deverá reembolsar aproximadamente 1,9% do valor pago às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tenham cumprido as suas condicionalidades em educação e saúde.

Componente 2. Fortalecimento do Cadastro Único como Principal Instrumento de Seleção para os Programas Sociais.

Trata-se de componente técnico a ser executado pela SENARC e pela SNAS, com vistas a desenvolver melhorias no Cadastro Único (CadÚnico), assim como na utilização deste para aprimoramento das políticas sociais.

O CadÚnico foi criado em 2001, a fim de constituir-se numa base única de dados de registro das informações socioeconômicas das famílias com renda mensal de até meio salário mínimo per capita, com informações que pudessem subsidiar a organização e a integração de políticas direcionadas à mitigação das adversidades enfrentadas pelos segmentos sociais de baixa renda, executadas por diversos atores públicos. A partir de 2004, da determinação legal de unificação dos programas de transferência de renda então existentes, o Programa Bolsa Família, se transformou numa base de dados nacional efetiva, mudando a própria concepção inicial desse cadastro.

Considerando que, nas políticas de erradicação da pobreza, os erros de exclusão dos menos favorecidos são os mais comuns e de resolução mais complexa, e ainda, que as famílias mais vulneráveis são as que mais demandam atendimento e as de mais difícil localização, o

cadastro adotou estratégias de busca ativa das famílias mais pobres, mediante processos e metodologias específicas. Nesse esforço foram incluídas famílias indígenas, quilombolas, em situação de trabalho infantil, egressos de situação análoga ao trabalho escravo, dentre outras.

O Cadastro Único é hoje uma ferramenta chave para promover a integração dos programas sociais, tanto os das secretarias finalísticas do MDS, quanto os de outras pastas do governo federal, como os dos Ministérios da Educação, da Saúde e o de Minas e Energia, por exemplo, além dos de responsabilidade de governos estaduais e municipais.

Em 2014, após a Missão de Avaliação de Meio termo do Banco Mundial, com a reestruturação do Banco a ao projeto, incluiu-se a Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS no desenvolvimento das atividades do componente por seu papel na busca ativa para os potenciais beneficiários do Programa Bolsa Família em meio a populações específicas.

A inclusão da SNAS foi importante para o projeto, pois a assistência social é parte integrante do processo de busca ativa através do relevante papel que os Centros de referência de Assistência Social exercem sobre os beneficiários, além das atividades de acompanhamento das famílias pelas condicionalidades do Programa Bolsa Família. As inclusões objetivam também compreender o ciclo de proteção social fomentado pelo Programa Bolsa Família, considerando ainda a estratégia de articulação de ações e programas do Plano Brasil Sem Miséria. A SNAS foi incluída no Projeto por decisão conjunta da gerência de projeto/BIRD e pela coordenação do Projeto – DPI/. O pedido da coordenação do projeto foi oficializado por meio do Ofício Nº457/MDS/SE enviado pelo Secretário Executivo ao Banco Mundial em 05/08/2013 (Anexo 2).

Este componente está organizado em dois subcomponentes:

Subcomponente 2.A – Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família.

Trata-se da continuidade do desenvolvimento de sistema informatizado para dar suporte à gestão do PBF, facilitando o armazenamento de dados e a atualização constante de informações sobre a execução do Programa, com o objetivo de aumentar a capacidade de análise e proporcionar maior segurança à tomada de decisões de seus gestores. O Sistema fornecerá os dados para análise de performance, grau de atendimento e ocorrências registradas, entre outros.

Subcomponente 2.B - Fortalecimento do Cadastro Único.

Trata-se da consolidação do CadÚnico como base de dados a ser utilizada para o registro de informações socioeconômicas das famílias com menor renda, para melhorar a concessão de benefícios do PBF e sua focalização nos mais pobres e, ainda, para constituir-se em referencial de informações para organizar e compatibilizar as políticas dos diversos atores públicos direcionadas à mitigação das adversidades enfrentadas por esses segmentos sociais.

Para a consecução do objetivo deste componente serão desenvolvidas as seguintes atividades:

1. Melhoria da qualidade da informação recolhida e relatada pelo Cadastro Único e realização de estratégias para desenvolver mecanismos de seleção do MDS, a fim de fornecer dados mais precisos para a tomada de decisões;
2. Fortalecimento da identificação e registro dos povos indígenas e populações quilombolas, levando em especial consideração as suas condições culturais e sociais;
3. Fortalecimento da tecnologia da informação e dos sistemas do Cadastro Único;
4. Promoção do acesso e uso do Cadastro Único para a tomada de decisões por parte das autoridades nos outros programas e agências do governo federal, estadual e local;
5. Apoio à SENARC, em coordenação com a SAGI, para realizar a segunda rodada da pesquisa contínua sobre as condições de vida das famílias de baixa renda registradas no Cadastro Único.

Componente 3. Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família.

Este componente será executado pela SENARC e pela SNAS, tendo como finalidade desenvolver ações que ampliem e consolidem o PBF.

Em 2014, após a Missão de Avaliação de Meio termo do Banco Mundial, com a reestruturação do Banco proposta ao projeto, incluiu-se a Secretaria Nacional de Assistência Social- SNAS no desenvolvimento das atividades do componente por seu papel no trabalho social com famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com vistas ao cumprimento das corresponsabilidades e superação das vulnerabilidades e riscos sociais.

O componente está organizado em quatro subcomponentes:

Subcomponente 3.A. Capacitação de gestores e membros de instâncias de controle social do PBF.

Tem como objetivo elaborar e executar programas de capacitação, presenciais e à distância, para gestores locais, regionais e federais e membros de instâncias de controle social do PBF, com conteúdos relativos ao próprio Programa e a áreas relacionadas ao mesmo.

Subcomponente 3.B. Melhoria da gestão do Programa Bolsa Família.

Visa complementar o desenho de gestão do Programa Bolsa Família mediante o fortalecimento da relação federativa e o controle social sobre o Programa, a instituição de estratégias de comunicação e informação com as famílias beneficiárias e o aperfeiçoamento dos correspondentes processos operacionais já desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo MDS.

Tendo em vista que a seleção das famílias para atendimento pelo Programa é feita exclusivamente entre aquelas cadastradas no CadÚnico, após ser devidamente auditado, e que constitui atribuição exclusiva do MDS e considerando que o cadastramento das famílias é de responsabilidade dos municípios, assim como a veracidade das informações registradas, que depende das famílias e do gestor local, o Ministério tem que rever constantemente seus processos, na busca do aperfeiçoamento da coleta de informações dos beneficiários, das estratégias de segurança e do fortalecimento da relação com os entes federados, a fim de garantir a equidade e o cumprimento das normas legais de elegibilidade do PBF.

Em cumprimento a uma das atribuições estabelecidas nos instrumentos de adesão, cabe aos gestores locais, até o limite do quantitativo de famílias pobres estimado para seu território, identificar e cadastrar aquelas por eles consideradas as mais pobres, cumprindo assim função estratégica na identificação dos que se encontram em situação de pobreza em seu município, com o que se busca determinar, com mais precisão, as famílias com maiores possibilidades de atendimento pelo PBF.

Complementarmente, foram estabelecidos pelo MDS mecanismos de auditoria e de controle externo nos dados das famílias cadastradas, com vistas a garantir o cumprimento dos requisitos de confiabilidade e de qualidade das informações ali consignadas. Permitem a identificação de duplicidades, a análise de qualidade e de consistência das informações e a comparação entre a base de dados desse Cadastro, especificamente no que se refere à renda, com as informações contidas na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

Desta forma, com base nos elementos anteriormente citados, foram propostas as seguintes atividades:

1. Consolidar o modelo integrado de repasse de recursos da União para os demais entes federados e de prestação de contas, com vistas a:
 - Instrumentalizar e capacitar as Instâncias de Controle Social quanto à execução e prestação de contas dos recursos repassados, por meio de IGD e IGDE, após

- realizar levantamento diagnóstico da estrutura física e tecnológica das ICS nos estados e municípios, e
- Elaborar modelo de capacitação com a apresentação do conteúdo pedagógico, para posterior publicação pelo MDS.
2. Aprimorar os mecanismos de fiscalização e de controle interno e externo do Bolsa Família, por meio de seminários com a participação da rede pública de fiscalização e demais agentes de controle do PBF e CadÚnico, para:
 - Difundir e ampliar as informações dos agentes internos e externos acerca dos conceitos, desenho e componentes do Programa Bolsa Família e identificar as maiores dificuldades enfrentadas e estratégias desenvolvidas pelos estados e municípios para o controle, fiscalização e monitoramento das ações voltadas à sua execução;
 - Dar conhecimento aos participantes sobre os sistemas desenvolvidos pelo Agente Operador para auxiliá-los em suas atividades de controle, fiscalização e monitoramento das ações de execução do Programa Bolsa Família, e
 - intensificar o diálogo entre os representantes da SENARC, gestores municipais do PBF, Conselheiros das ICS e os agentes de Controle Interno e Externo.
 3. Aperfeiçoar a sistemática de apoio e monitoramento da execução descentralizada do PBF e do Cadastro Único, buscando a gestão compartilhada, a fim de dotar a SENARC de informações e propor as reformulações necessárias ao processo, bem como a construção de sistema de "alerta".

Subcomponente 3.C. Aperfeiçoamento de Gestão de Benefícios do Programa Bolsa Família.

Tem como objetivo a melhoria na gestão e na logística de pagamento de benefícios diretamente às famílias, por meio da introdução de inovações na área e do aperfeiçoamento de instrumentos em vigor, tanto no âmbito do MDS quanto do Agente Operador do PBF.

Contempla as seguintes ações básicas:

1. Adoção de melhorias na logística de entrega de cartões e de pagamento de benefícios;
2. Desenvolvimento de estratégia diferenciada de pagamento de benefícios em área remotas;
3. Implantação da estratégia de inclusão bancária de beneficiários do PBF;
4. Desenvolvimento de instrumentos de Educação Financeira de beneficiários;
5. Desenho e implantação da revisão de benefícios, e
6. Redução no estoque de cartões não entregues e de benefícios não sacados.

As atividades a serem realizadas para o alcance do objetivo desse subcomponente contemplam:

- Aprimorar a sistemática de revisão cadastral, com a focalização do Programa Bolsa Família, por meio de estudos e pesquisas, além da implementação de melhorias no fluxo operacional do cadastro de beneficiários.
- Aperfeiçoar os instrumentos de focalização do PBF, efetuando melhorias do modelo anterior para o modelo atual, com indicativos da utilização do Sistema de Gestão de Benefícios no processo.
- Aperfeiçoar a estratégia de inclusão bancária de beneficiários do PBF, promovendo melhorias no modelo, incluindo o aperfeiçoamento dos produtos e dos serviços prestados a este público-alvo.
- Desenvolver instrumentos de educação financeira, contemplando produção e disseminação de informações sobre este assunto aos beneficiários bancarizados.
- Desenvolver estratégia diferenciada de pagamento de benefícios em áreas remotas.
- Implantar melhorias na logística de entrega de cartões e de pagamento de benefícios, para alcançar melhorias no atendimento e na qualidade dos serviços bancários prestados aos beneficiários.

- Aperfeiçoar a administração e a concessão de benefícios do PBF, com as melhorias necessárias mapeadas e as soluções implementadas, a fim de aumentar a participação da gestão local no processo de seleção de famílias. Para isso, será realizada comunicação de procedimentos para gestão de benefícios por meio de manuais e treinamentos.
- Implementar e monitorar modelos de pactuações entre MDS, estados e municípios, para integração de programas de transferência condicionada de renda. Para tal será criada normatização de processos internos e externos para pactuação com os entes federados com o objetivo de complementar os benefícios do PBF. Posteriormente, ações de divulgação dos modelos de pactuação serão implementadas, bem como ações de monitoramento da gestão descentralizada dos pactos.

Subcomponente 3.D. Melhorias na Gestão das Condicionalidades do Programa Bolsa Família.

Aperfeiçoar a estratégia de acompanhamento das condicionalidades do PBF, com vistas à ampliação de informações, à maior integração entre o monitoramento de condicionalidades e instrumentos que reforcem o direito de acesso das famílias aos serviços de saúde e de educação e, ainda, à articulação entre o monitoramento de condicionalidades e o acompanhamento das famílias que não as cumprem.

As condicionalidades são contrapartidas sociais que devem ser cumpridas pelo núcleo familiar para que possa receber o benefício mensal. Estão contempladas no art. 3º da Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que determina que “a concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento da saúde, à frequência de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento”.

As condicionalidades têm o objetivo de assegurar o acesso dos beneficiários às políticas sociais básicas de saúde, educação e assistência social, de forma a promover a melhoria das condições de vida da população beneficiária e propiciar as condições mínimas necessárias para sua inclusão social sustentável. Em conjunto com o MDS, atribuições e normas para o cumprimento da condicionalidade da frequência escolar são estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC, e o Ministério da Saúde – MS estabeleceu atribuições e normas para o cumprimento das condicionalidades de saúde, por meio das Portarias Interministeriais MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, e MS/MDS nº 2.509, de 18 de novembro de 2004.

A gestão e a repercussão do descumprimento das condicionalidades sobre os benefícios financeiros do Programa Bolsa Família, definindo as sanções aplicáveis às famílias beneficiárias dessa política estão estabelecidas na Portaria GM/MDS nº 551, de 09 de novembro de 2005.

O Subcomponente 3.D está sendo proposto com as seguintes atividades:

1. Aperfeiçoar a gestão de condicionalidades, com:
 - Realização de seminários com o objetivo de incrementar uma abordagem intersetorial para a gestão das condicionalidades e acompanhamento familiar dos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF);
 - Construção, implementação e avaliação de estratégia de monitoramento específico dos municípios e estados com maiores dificuldades na informação de condicionalidades, e
 - Aperfeiçoamento de funcionalidades do Sistema Integrado de Gestão de Condicionalidades (SICON).
2. Fortalecer estratégias para acompanhamento das famílias que não cumprem condicionalidades, a partir da:

- Realização de oficinas regionais para construção de estratégia para fortalecimento do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades, e
 - Sistematização, monitoramento e avaliação da estratégia para fortalecimento do acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades.
3. Manter o Observatório de Boas Práticas de Gestão e realizar novas edições do Prêmio de Boas Práticas de Gestão, por meio da elaboração de informes, peças de divulgação e relatórios; capacitação de avaliadores e organização da etapa de avaliação; e coordenação de 2 seminários/oficinas nacionais de experiências, e
 4. Fortalecer o controle social do Bolsa Família, pela elaboração de 2 pesquisas ('Controle Social no Brasil' e 'Levantamento da Situação Institucional das ICS'), e pela elaboração de proposta para integração municipal das ações de controle social, além da coordenação de 5 oficinas regionais para debate da proposta.

Componente 4. Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do MDS.

Este componente será implementado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) por meio de:

1. Realização de estudos, avaliações e acompanhamento de programas sociais;
2. Contratação de consultores especialistas para preparação das especificações técnicas do desenho de metodologias de avaliação e análise de dados resultantes de pesquisas de campo, e
3. Realização e participação em eventos e oficinas, com a finalidade de disseminar os seus trabalhos e também propiciar, a equipe interna, treinamento e atualização dos avanços na área de monitoramento, avaliação e capacitação.

As informações que forem produzidas subsidiarão os gestores e formuladores das políticas sociais na tomada de decisões, tendo em vista o aprimoramento dos programas e projetos, e a consequente otimização dos recursos públicos. Essas iniciativas viabilizam o controle social e fortalecem a transparência sobre as ações do governo na área social.

As avaliações previstas inicialmente para o Projeto foram revisitadas. Com a mudança da gestão e consequentemente do planejamento das políticas sociais brasileiras, em 2011, coincidindo com o início do Projeto, as seguintes avaliações foram retiradas do planejamento do Projeto, em acordo com o Banco Mundial:

- Acompanhamento e avaliação do Programa de Inclusão Produtiva.
- Avaliação de impacto do Benefício Variável Jovem (BVJ) do Programa Bolsa Família.
- Avaliação de Impacto do Programa Bolsa Família (AIBF III)– Terceira rodada
- Chamadas Nutricionais para Populações de Alta Vulnerabilidade
- Avaliação de Impacto do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) na vida dos seus beneficiários.
- Avaliação de impacto do ProJovem Adolescente
- Avaliação de Impacto do Benefício de Prestação Continuada (duas rodadas).

A retirada das pesquisas acima listadas do Projeto não significa a sua não realização pelo MDS e sim pelo Projeto. Foi discutida nova prioridade de pesquisas do Projeto com o lançamento do Brasil Sem Miséria (PBSM) e ficou acordado entre o Banco Mundial e a SAGI/MDS que seria importante produzir uma evolução conjunta da visão sobre monitoramento e avaliação, partindo de um foco em avaliação de impacto de programas específicos para avaliações sistêmicas focadas nos problemas de implementação enfrentados pelos gestores locais.

Quanto à avaliação de impacto do programa Bolsa Família, a SAGI, por uma série de motivos apresentados em Nota técnica nº 29/2014/DA/SAGI/MDS de 28 de março de 2014 (Anexo 3) decidiu por não realizar a terceira rodada da AIBF e sim a Pesquisa Painel de Pobreza (PPP).

Os dados da AIBFII estão disponíveis no site do MDS e esforços estão sendo feitos para estimular seu uso.

Além da PPP, outros estudos com base em dados do Cadastro e de outros sistemas administrativos foram propostos em substituição à AIBF III.

Será realizado ainda um seminário internacional sobre o uso dos dados da AIBF em parceria com o CLEAR. O Banco Mundial pretende utilizar os dados da AIBFII para cruzá-los com o Cadastro Único, a fim de avaliar a qualidade da amostra.

Como dito anteriormente, com o surgimento do BSM foi necessário mudar o foco de avaliações de programas específicos para avaliar de forma global a situação da população pobre e vulnerável no país, considerando o maior número possível de programas sociais e suas interações.

Por isso as avaliações previstas na elaboração do Projeto foram substituídas por avaliações mais globais e dinâmicas.

Destaca-se abaixo a estratégia de avaliação e monitoramento de programas sociais a serem realizados neste componente:

1- PESQUISA PAINEL DE POBREZA- Pesquisa Painel Longitudinal de Acompanhamento das Condições de Vida e Acesso a Programas Sociais da População em Situação de Pobreza

A **Pesquisa Painel de Pobreza - PPP** tem por objetivo levantar informações junto à população extremamente pobre, visando sua caracterização socioeconômica e demográfica, bem como a identificação de suas condições de acesso aos serviços, ações e programas que compõem os eixos do Plano Brasil sem Miséria. A pesquisa procura trazer evidências complementares acerca da volatilidade da renda de famílias de baixa renda, acesso a serviços socioassistenciais e outros serviços públicos e de inclusão produtiva rural e urbana previstas no Plano Brasil Sem Miséria, assim como a percepção sobre o mesmo.

A identificação da natureza temporal da pobreza é elemento fundamental para a definição de prioridades, para o desenho de políticas apropriadas para cada grupo e para o monitoramento das metas estabelecidas. A PPP não visa a avaliação de impacto de um programa específico (sem grupo de controle), ela faz parte de um sistema amplo de pesquisas e dados administrativos que compõem que concorrem a múltiplas formas de avaliação e monitoramento das políticas de desenvolvimento social.

A PPP permitirá um diagnóstico mais acurado de diversas dimensões da pobreza, contextualizadas espacialmente e levando em conta as dinâmicas temporais

- **Avaliação BSM:** Avaliação e monitoramento das três dimensões principais do Plano Brasil Sem Miséria.
- **Renda:** Análise detalhada da geração de renda monetária e não monetária por parte do público-alvo da pesquisa, incluindo “bicos”, programas públicos e privados de transferência de renda e doações.
- **Pobreza multidimensional:** Levantamento sistemático e periódico das principais dimensões que compõem o conceito de pobreza em sentido lato, tais como acesso à água, alimentação, habitação, saneamento, saúde e educação.
- **Diferenciação regional:** Análise das variabilidades regionais no acesso a serviços públicos, às oportunidades de inclusão produtiva, à geração de renda e às múltiplas dimensões da pobreza em dois contextos bastante díspares.
- **Flutuações, dinâmicas e tendências temporais:** análise das diversas trajetórias de superação e/ou reprodução da pobreza nas famílias entrevistadas, incluso as volatilidades de renda.

- **Blocos Temáticos:** Informações detalhadas a respeito de aspectos que serão objeto de “Blocos Temáticos Variáveis” tais como percepções de pobreza, redes de solidariedade, qualidade dos serviços públicos etc.

A PPP será realizada com nove coletas (três módulos) de dados quadrimestrais durante três anos, sendo que as seis primeiras coletas (dois módulos) deverão ser feitas por meio do Projeto (2014 a 2016). A contratação da empresa de pesquisa será feita por módulo.

As coletas serão feitas em dois contextos brasileiros: o Sudeste metropolitano e o Semiárido brasileiro. A amostra é de 13.380 domicílios pobres (renda per capita inferior a R\$140,00 em 2010..

A amostra é realizada pelo IBGE utilizando dados domiciliares do Censo 2010; cadastro de endereços com localização do domicílio no setor censitário.



Figura 3- Distribuição geográfica da amostra

Os limites da pesquisa são:

- Sem grupo de controle previamente definido: A pesquisa não segue um desenho quase-experimental com criação de grupos de tratamento ou controle a priori.
- Sem representatividade para os “novos pobres” (não eram pobres em 2010): o acompanhamento das taxas gerais e das mudanças para o todo da população serão acompanhadas pela PNAD Contínua e outras pesquisas.
- Sem representatividade nacional: A PPP é circunscrita às 4 Regiões Metropolitanas do Sudeste e ao Semiárido Brasileiro. São os tipos extremos de duas formas bastante diversas de pobreza que encontramos no Brasil e nesse sentido permitirão um entendimento muito rico da situação nacional como um todo. Ainda assim, há especificidades de outras áreas (e.g. Amazônia, litoral do Nordeste) que não serão captadas. A solução do MDS para mitigar esse limite é a comparabilidade do questionário da PPP com o questionário da PADS, que é uma pesquisa amostral domiciliar com representatividade nacional.
- Temporalidade: A pesquisa está prevista para durar 3 (três) anos, com 9 (nove) idas a campo. O ideal é que o Brasil siga realizando esse tipo de pesquisa de painel longitudinal após o término do período coberto pela PPP. A solução proposta pelo MDS é estender a PPP via incorporação da mesma pelo IBGE. Para tanto, diversos protocolos serão produzidos durante a pesquisa.

- Amostragem domiciliar e mudança de endereço: A mudança de endereço gerará perdas amostrais, como em qualquer pesquisa desse tipo. Além disso, alguns pesquisadores (e.g. Dercon e Shapiro, 2007) já propõem um acompanhamento individual da amostra

A empresa contratada para o primeiro módulo deverá entregar as tecnologias desenvolvidas na primeira rodada (3 coletas) para revisão crítica e adequações:

- Protocolo de treinamento: procedimentos para a realização dos treinamentos a serem ofertados aos entrevistadores, supervisores de campo e coordenadores regionais;
- Protocolo de inserção de dados: os parâmetros gerais para a inserção dos dados coletados nos sistemas informatizados, incluindo parâmetros lógicos básicos de acordo com os conceitos empregados em cada questionário.
- Protocolo de consistência: procedimentos para análise de consistência e limpeza dos dados.

Cada protocolo será elaborado pela empresa contratada, sob supervisão do MDS e contando com o apoio técnico de 6 pesquisadores do IBGE que participam do Comitê de Acompanhamento da Pesquisa Painel de Pobreza.

O Comitê de Acompanhamento, sob responsabilidade do MDS em parceria com o IBGE, deverá realizar oficinas para discussão de aspectos metodológicos (plano amostral, protocolos) e instrumentos básicos e rotativos.

Além disso, deverão ser contratados consultores individuais para apoio na construção dos questionários, na análise e qualificação de itens relacionados ao planejamento e supervisão do trabalho de campo da Pesquisa, e na análise e qualificação de itens relacionados aos meios de coleta, verificação, organização, disponibilização online e análise da consistência de dados resultantes de entrevistas domiciliares da Pesquisa Painel de Pobreza.

Com o apoio do Projeto, o MDS acompanhará o treinamento dos entrevistadores e a realização das entrevistas in loco e realizará seminários de nivelamento de conhecimentos com participação do Comitê de Acompanhamento da PPP e os supervisores de campo. Será feito envio online dos questionários pelos entrevistadores, o que permitirá o monitoramento rápido do trabalho realizado e correção de rumos durante a execução da coleta de dados.

2- Pesquisas com base em dados administrativos:

A **manipulação e cruzamento de grandes bases de dados administrativos** apresentam novos desafios, como alta demanda computacional e controle de qualidade de dados, mas são altamente valiosos para a construção de conhecimento sobre os programas. **O desenvolvimento com ferramentas online de apoio à gestão de programas sociais tem sido amplamente utilizadas no monitoramento e avaliação dos programas.** O Portal SAGI (www.mds.gov.br/sagi) permite acesso *online* à ferramentas interativas de apoio à gestão local, como o CECAD (ferramenta de acesso ao Cadastro Único), MONIB (Sistema de Monitoramento de Indicadores do Plano Brasil Sem Miséria), Censo SUAS e relatórios municipais Brasil Sem Miséria. Todas estas ferramentas têm sido frequentemente acessadas. Dentre elas, os relatórios BSM são o recurso mais acessado. Eles são relatórios customizados para todos os 27 Estados e 5.565 municípios, atualizados a cada 2 ou 3 meses, com gráficos, textos e tabelas sobre os principais indicadores relevantes para o BSM no nível local. Estes dados são apresentados de maneira simples, de modo a facilitar seu uso por seu público alvo, os gestores de programas e operadores do nível da rua. Além disso, deve ser desenvolvido o geo-referenciamento dos dados apresentados no Portal SAGI, o que vai permitir maior precisão territorial na apresentação dos dados, facilitando a gestão dos programas sociais nos municípios.

O Projeto apoiará o desenvolvimento e aprimoramento de ferramentas para abrigar dados e painéis de indicadores de monitoramento do Plano Brasil Sem Miséria.

O aplicativo DATASOCIAL que está disponível no portal as SAGI, é um website que disponibiliza dados e indicadores para elaboração de diagnósticos atualizados e para monitoramento das políticas e programas do MDS, além de informações de contexto social, demográfico e econômico de municípios, estados, regiões e Brasil. A plataforma está dividida em seis conjuntos temáticos de indicadores: Data SED (principais dados e indicadores da área social, econômica e demográfica), Data CAD (dados do Cadastro Único para Programas Sociais e do Programa Bolsa Família), Data CON (dados sobre as condicionalidades de Educação e Saúde de beneficiários do Programa Bolsa Família), Data SAN (dados sobre contexto e programas de Segurança Alimentar e Nutricional), Data SUAS (dados sobre equipamentos, recursos humanos e serviços da Assistência Social) e Data INC (dados sobre mercado de trabalho e ações em Inclusão Produtiva).

Integrado à plataforma DataSocial, também se encontra o Painel de Indicadores de Acompanhamento da Conjuntura e Programas Sociais, que também pode ser acessado diretamente do site institucional da SAGI. Esta aplicação apresenta painéis de indicadores de conjuntura relacionados à educação, mercado de trabalho, indicadores analíticos de desigualdade e pobreza e uma síntese de indicadores de programas, benefícios e serviços gestados pelo Ministério. Estes painéis tem o intuito de captar/dimensionar os esforços realizados pelas políticas de combate à pobreza e os efeitos alcançados.

O MONIB tem uma finalidade mais específica de subsidiar o monitoramento das ações do BSM, inclusive em nível municipal, por meio de painel de indicadores apresentados na forma gráfica e tabelas. Uma versão operacional do aplicativo está sendo disponibilizada para a SESEP desde outubro de 2012 e outras Secretarias - inclusive a SENARC - tem demonstrado interesse em usar a ferramenta para suas ações específicas. Finalmente, a estratégia de monitoramento da SAGI contempla também o cruzamento de grandes bases de dados administrativos. O projeto está ilustrado na figura a seguir.

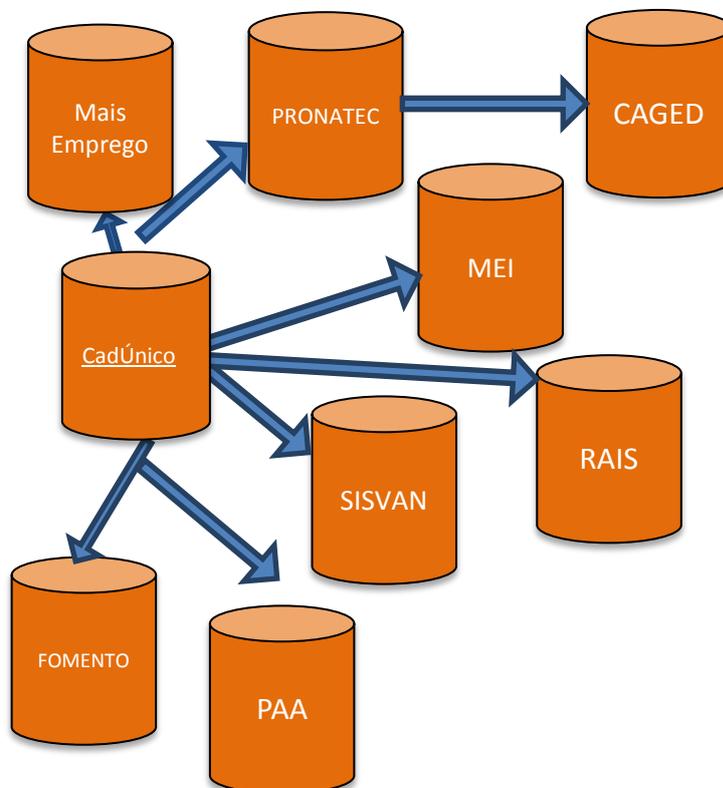


Figura 4: Cruzamento de bases de dados administrativos para o aprimoramento do monitoramento feito pela SAGI.

3- Estudo etnográfico de terras indígenas:

O objetivo da pesquisa etnográfica em terras indígenas é detectar o efeito da transferência financeira, suas necessidades específicas e aprimorar a oferta de serviços sociais para elas

4- Iniciativa “Mundo Sem Pobreza” (World Without Poverty- WWP)

É uma das diversas estratégias do MDS e do Banco Mundial para disseminação das políticas sociais de combate à pobreza no Brasil e internacionalmente. O WWP é uma ação global para capturar de maneira mais sistemática o conhecimento sobre a implementação e resultados de programas governamentais voltados à redução da pobreza e disseminar experiências nacional e internacional. Tal iniciativa é composta pelos seguintes parceiros: Banco Mundial - BIRD, Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA.

O principal objetivo da ação WWP é documentar, prospectar, organizar e disseminar inovações e conhecimento estruturado sobre tecnologias de gestão, desenho e implementação de Políticas e Programas nas áreas de Desenvolvimento Social, Inclusão Produtiva e Superação da Pobreza, produzidos pelo Brasil e governos nacionais e subnacionais de diversos países. Assim, a WWP visa ao aperfeiçoamento da Gestão das Políticas Sociais, ao aprimoramento das estratégias de Desenvolvimento Inclusivo e à estruturação de Sistemas de Proteção Social, de modo a conduzir padrões crescentes de bem estar em todo o mundo.

Assim, essa iniciativa irá fortalecer os objetivos do componente 4 de disseminar os resultados das avaliações e fortalecer a capacidade do Ministério de cooperação internacional.

Por meio do projeto, serão contratadas consultorias para realização de estudos e documentação dos programas sociais, além de serviços, como produção de vídeos e realização de seminários e oficinas, para apoio à disseminação e discussão da política social com os entes federados, academia, parceiros internacionais e governos.

5- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2014:

Em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, o MDS, com a parceria do projeto do Banco Mundial, pretende realizar e incluir um suplemento especial de qualificação profissional e inclusão produtiva na PNAD 2014. Esta pesquisa faz parte do sistema de pesquisas domiciliares do IBGE com o fim de produzir informações sobre as características socioeconômicas de duas naturezas: temas anuais de caráter permanente, como as características gerais da população, de educação, trabalho, rendimento e habitação, e outros com periodicidade variável, como as características sobre saúde, nutrição, segurança alimentar, demandas educacionais, acesso a programas sociais e outros temas específicos que são incluídos.

Componente 5. Apoio ao Plano Brasil sem Miséria (PBSM).

Com a extinção da SAIP, este componente passou a ser executado pela Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza – SESEP, a partir de 2011, e pela Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional- SESAN, a partir de 2013.

Em março de 2014, após a Missão de Avaliação de Meio termo do Banco Mundial, com a reestruturação do Banco proposta ao projeto, incluiu-se a Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional- SESAN no desenvolvimento das atividades do componente por seu relevante papel na condução da política de segurança alimentar e inclusão produtiva rural.

A SESAN foi incluída no Projeto por decisão conjunta da gerência de projeto/BIRD e pela coordenação do Projeto – DPI/. O pedido da coordenação do projeto foi oficializado por meio do Ofício Nº 132/DPI/SE enviado pela Diretora de Projetos Internacionais ao Banco Mundial em 13 de maio de 2013 (Anexo 4).

O Plano Brasil sem Miséria (PBSM), instituído por meio do Decreto nº 7.492 de 2 de junho de 2011 e redação alterada pelo decreto nº 8.232 de 2014 foi uma readequação temática do governo federal em relação ao Compromisso Nacional de Desenvolvimento Social- CNDS criado pela portaria nº 343, de 10 de outubro de 2008. Assim, para melhor refletir as prioridades do governo e seu foco no combate a pobreza, o título do componente 5 desse projeto foi alterado de "Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS)" para "Apoio ao plano Brasil Sem Miséria - PBSM" no aditamento contratual. Da mesma forma, outras referências no contrato de empréstimo foram substituídos de "CNDS" para "PBSM". Assim como o CNDS, o BSM enfatiza a importância da promoção de estratégias para conectar o Programa Bolsa Família - PBF a outros programas sociais e oportunidades de geração de renda.

O Plano Brasil Sem Miséria (PBSM) tem como finalidade a superação da situação de extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da integração e articulação de políticas, programas e ações do governo brasileiro. O plano BSM está sendo executado pela União em colaboração com Estados, Distrito Federal, Municípios e com a sociedade. O governo Federal considera em extrema pobreza aquela população com renda familiar per capita mensal de até R\$ 77,00, sendo o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal o instrumento básico para identificação do público e planejamento das ações do Plano Brasil Sem Miséria.

São objetivos do Plano Brasil Sem Miséria: I - elevar a renda familiar per capita da população em situação de extrema pobreza; II - ampliar o acesso da população em situação de extrema pobreza aos serviços públicos; e III - propiciar o acesso da população em situação de extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda, por meio de ações de inclusão produtiva. Os eixos de atuação do Plano Brasil Sem Miséria são: I - garantia de renda; II - acesso a serviços públicos; e III - inclusão produtiva. .

No primeiro eixo está o busca ativa e o Programa Bolsa Família (PBF).

No eixo de acesso a Serviços Públicos o Plano Brasil Sem Miséria visa a ampliação e qualificação da oferta de serviços públicos nas áreas prioritárias do Mapa da Pobreza, previstas nos programas Saúde da Família, Brasil Sorridente, Brasil Alfabetizado, Rede Cegonha, Minha Casa Minha Vida, Cozinhas Comunitárias, Serviços Socioassistenciais e outros.

O terceiro eixo de inclusão produtiva pode ser dividido em Brasil Sem Miséria no campo (inclusão produtiva rural) e Brasil Sem Miséria na Cidade (inclusão produtiva urbana). No campo, a prioridade é aumentar a produção dos agricultores através de orientação e assistência técnica, oferta de fomento, sementes e água, como o programa Bolsa Verde, Água para todos. Luz para Todos e o Programa de Aquisição de alimentos- PAA. No Brasil Sem Miséria da cidade o objetivo é gerar ocupação e renda para os mais pobres entre 18 e 65 anos de idade, mediante cursos de qualificação profissional, como o PRONATEC, intermediação de emprego e ampliação da política de microcrédito e incentivo à economia popular e solidária.

O componente 5 do presente Projeto contempla atividades de apoio à operacionalização do Plano Brasil Sem Miséria- PBSM e está organizado em quatro subcomponentes, a seguir descritos, que definem ações e atividades afins, tais como a de promover a gestão integrada com as demais Secretarias do MDS e a de dotar seus servidores de instrumentos e de metodologias que lhes propiciem melhores condições para o cumprimento de suas atribuições.

Subcomponente 5.A. Apoio à Integração das Ações e dos Programas do MDS e de Outros Órgãos Públicos para obter uma maior sinergia e eficácia frente ao público-alvo do PBSM.

Ao lado da garantia de renda e do acesso a serviços públicos, a inclusão produtiva representa um dos três eixos que compõem o Plano Brasil Sem Miséria.

Esse eixo tem como objetivo propiciar o acesso da população em extrema pobreza a oportunidades de ocupação e renda e apresenta estratégias diferenciadas para o meio urbano e o rural. O estímulo ao aumento da produção no campo e a geração de ocupação e de renda na cidade.

Para as cidades, a inclusão produtiva articula ações e programas que favorecem a inserção no mercado de trabalho seja por meio do emprego formal, do empreendedorismo ou de empreendimentos da economia solidária. Reúne iniciativas de oferta de qualificação sócio-profissional e intermediação de mão de obra, que visam à colocação dos beneficiários em postos de emprego com carteira de trabalho e previdência assinada, de apoio a microempreendedores e as cooperativas de economia solidária.

No campo, onde se encontra 47% do público do Brasil Sem Miséria, o objetivo é fortalecer as atividades realizadas pelas famílias extremamente pobres da agricultura familiar, aumentando a sua capacidade produtiva e a entrada de seus produtos nos mercados consumidores, através de orientação e acompanhamento técnico, oferta de insumos e de água.

Subcomponente 5.B. Apoio ao Gerenciamento e à Operacionalização do PBSM e Desenho e Desenvolvimento de Mecanismos para a Geração de Informação.

O objetivo do subcomponente é o apoio a identificação e organização das ações do plano Brasil Sem Miséria, dando base para a operação de sistema informatizado que possibilite o aprimoramento de sua gestão, e que busque convergência com os demais programas do MDS.

Subcomponente 5.C. Desenho e desenvolvimento de uma estratégia de informação e capacitação para o pessoal da SESEP/SESAN e, principalmente, dos Estados conveniados para implementação do PBSM.

O Plano Brasil Sem Miséria mobiliza a estrutura do Governo Federal, dos Estados e Municípios reconhecendo as características do federalismo brasileiro. Seus eixos e sua meta só podem ser plenamente alcançados por meio de um esforço conjunto e articulado de toda a Federação, com execução de ações intersetoriais que visem a superação da extrema pobreza no Brasil.

Partindo de uma estratégia de pactuação que se inicia pelas Regiões brasileiras, o Brasil Sem Miséria celebrou, em 2011, Pactos Regionais com objetivo de firmar o compromisso entre a União e os 27 Governadores da Federação, tendo a interveniência dos Presidentes das Associações Municipalistas em cada Estado. Os Pactos expressam compromissos que estabelecem as competências e responsabilidades de cada ente na execução das ações propostas pelo Plano, promovendo sua implementação de forma coordenada nos eixos de Garantia de Renda, Inclusão Produtiva e Acesso a Serviços.

A fim de subsidiar a pactuação do Plano na gestão descentralizada dos programas que o compõem, este subcomponente visa promover atividades de disseminação de informação, capacitação, discussão intersetorial, e interação com beneficiários das políticas.

Subcomponente 5.D. Desenho e Desenvolvimento de instrumentos para promover a inclusão socioprodutiva do público elegível para o PBSM, incluindo estudos e avaliações.

Neste subcomponente será desenvolvida uma série de estudos para o levantamento contínuo de soluções inovadoras para o desenvolvimento de novos instrumentos de promoção da inclusão socioprodutiva dos beneficiários do PBSM. Serão avaliadas, ainda, experiências na área, e realizado o constante acompanhamento das atividades do PBSM. O presente subcomponente conta com as seguintes atividades:

- Realizar estudos para a promoção da inclusão socioprodutiva do público alvo do PBSM.
- Realizar ações de intercâmbio de experiências nacionais e internacionais Balanço Geral das ações do Plano Brasil Sem Miséria - PBSM.

Subcomponente 5.E. Aumento da viabilidade das ações executadas no âmbito do PBSM, por meio da melhoria da capacidade técnica para a concepção e avaliação de projetos, diagnósticos locais e regionais, com a finalidade de especificar as ações demandadas.

Após a extinção da SAIP, este subcomponente não teve ações previstas.

Componente 6. Apoio Operacional à Unidade de Implementação de Projetos.

O Projeto inclui o financiamento de uma equipe de gerenciamento para apoio à execução de suas atividades, no âmbito da SE.

O componente proposto para este segundo Acordo de Empréstimo trata de fortalecimento institucional do MDS e ficará sob a responsabilidade da Diretoria de Projetos Internacionais – DPI, integrante da estrutura da Secretaria Executiva do Ministério, e diretamente subordinada a seu (sua) titular.

Considerando o objetivo de fortalecimento institucional do MDS na operacionalização de projetos dessa natureza e as lições aprendidas com a execução do Programa de Empréstimo Adaptável (APL), Fase 1, o MDS decidiu estabelecer uma adequada capacidade para execução direta de aquisições e de gerenciamento financeiro.

A.3.2. VALORES POR COMPONENTES/SUBCOMPONENTES

Quadro 1. Valores por Componentes/Subcomponentes

Componentes/Subcomponentes	Valores em US\$ milhões		
	BIRD	Nacional	Total
Componente 1. Transferências Condicionadas de Renda	185,0	0	185,0
Componente 2. Fortalecimento do Cadastro Único como Principal Instrumento de Seleção para os Programas Sociais	2,7	3,0	5,7
Componente 3. Fortalecimento Institucional para a Consolidação do Programa Bolsa Família	4,7	5,3	10,0
Componente 4. Consolidação do Sistema de Monitoramento e Avaliação do MDS	4,0	4,5	8,5
Componente 5. Apoio ao Plano Brasil sem Miséria (PBSM)	1,6	1,9	3,5
Componente 6. Apoio Operacional à Unidade de Implementação de Projetos	0,8	0,9	1,7
Total Componentes Técnicos	13,8	15,6	29,5
Front end fee	0,5	0,5	0,5
TOTAL GERAL	200,0	31,7	59,4

Quadro 2. Cronograma atual de desembolso previsto pelo MDS (2011 a 2017)

em R\$

Previsão por Exercício	Recursos Externos - SWAP	Recursos Externos - AT	Contrapartida Nacional	Total por ano	%
Previsão para o Exercício de 2011 /2012	196.365.104,74	3.756.500,00	4.392.600,00	204.514.204,74	45,18
Previsão para o Exercício de 2013	191.713.368,29	4.464.115,00	5.022.885,00	201.200.368,29	44,45
Previsão para o Exercício de 2014	-	7.786.644,00	8.203.356,00	15.990.000,00	3,53
Previsão para o Exercício de 2015	-	6.251.342,40	6.143.971,35	12.395.313,75	2,74
Previsão para o Exercício de 2016	-	6.251.342,40	6.143.971,35	12.395.313,75	2,74
Previsão para o Exercício de 2017	-	3.125.671,20	3.071.985,67	6.197.656,87	1,37
Total	388.078.473,04	31.635.615,00	32.978.769,36	452.692.857,40	100,00

* *Front end fee* debitada em dólares

** 2011 a 2013 - desembolso efetivo conforme taxa de saque

*** 2014 - valores da LOA à taxa cambial de 2,23

A.4 DISPOSIÇÕES SOCIAIS

O registro e o acesso das comunidades indígenas e quilombolas ao Programa Bolsa Família continuarão sendo promovidos durante a vigência do acordo de empréstimo, seguindo as normas e regulamentos listados a seguir:

1. Cadastro Único para Programas Sociais (formulário principal de cadastramento) –.
2. Guia de Cadastramento das Famílias Indígenas (SENARC/MDS 2009)
3. Guia de Cadastramento das Famílias Quilombolas (SENARC/MDS 2009)
4. Portaria GM/MDS 321, de 29 de setembro de 2008. Gestão das Condicionalidades do PBF. Art. 17 – particularidades das comunidades e povos tradicionais
5. Portaria GM/MDS 341, de 7 de outubro de 2008. Procedimentos operacionais necessários ao ingresso das famílias no PBF. Art. 7 sobre os quilombolas e indígena
6. Portaria GM/MDS 376, de 16 de outubro de 2008. Gestão do Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal. Capítulo IX sobre cadastramento diferenciado

A.5 TERMO DE ADITAMENTO

No mês de agosto de 2014, o Banco Mundial elaborou o termo de aditivo (*First Amendment to the loan Agreement*) ao Contrato Empréstimo número 7841-BR, assinado pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional em 03 de setembro de 2014 (Anexo 5).

As principais modificações feitas por esse aditivo no Contrato de Empréstimo 7841- BR foram:

1. Ajustar o título e a redação da parte E do Projeto por meio da substituição do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social (CNDS) pelo Plano Brasil sem Miséria (PBSM), a fim de melhor refletir o novo foco na extrema pobreza com o PBSM,

- e excluir e incorporar as definições respectivas no Apêndice do Contrato de Empréstimo; e
2. Adiar a data de encerramento do Projeto em 18 meses, ou seja, do dia 30 de dezembro de 2015 para 30 de junho de 2017.

B – ARRANJO INSTITUCIONAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O arranjo institucional do Projeto (APL 2) segue o mesmo arranjo utilizado na execução da Fase I, sendo a Coordenação do Projeto realizada pela Secretaria Executiva do MDS.

O Secretaria Executiva por meio da Diretoria de Projetos Internacionais tem as principais responsabilidades fiduciárias do projeto, incluindo: (i) elaborar, atualizar e garantir que todos os executores do Projeto sigam o Manual Operacional; (ii) coordenar e supervisionar a execução do Projeto; (iii) acompanhar as transferências de renda aos beneficiários do PBF junto à CEF; (iv) avaliar os componentes do Projeto; (v) atualizar o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e qualquer outro sistema de monitoramento a ser usado para preparar as Declarações de Gastos (*Standard Statement of Expenditures – SOEs*); (vi) preparar e apresentar ao escritório do Banco em Brasília, os Relatórios Financeiros (IFRs) semestrais; (vii) fazer a conciliação e monitoramento de dados e caso identifique discrepâncias, tomar medidas corretivas oportunas, e (viii) preparar e fornecer toda a documentação financeira e relatórios do Projeto solicitados pelos auditores externos e funcionários do Banco.

O MDS deverá manter, durante toda a execução do Projeto, uma estrutura organizacional, com as funções e responsabilidades estabelecidas no Manual Operacional.

O **Secretário Executivo** é o **coordenador executivo** do Projeto, assistido pelo Diretor de Projetos Internacionais, que coordenará uma equipe em número suficiente, com qualificações e experiência aceitáveis para o Banco, incluindo, inter alia, a equipe responsável pelo acompanhamento, avaliação e supervisão da execução do Projeto.

O Secretário Executivo deverá reunir-se regularmente com os titulares das Secretarias técnicas para definir a programação dos projetos e monitorar sua implementação.

Para acompanhar as decisões tomadas e a execução, os técnicos das Secretarias (pontos focais) e os titulares das áreas de planejamento e execução da DPI se reúnem mensalmente por meio da reunião de ponto de controle.

B.1. ARRANJO PARA EXECUÇÃO DO COMPONENTE 1

O **Componente 1** refere-se ao reembolso de despesas do governo federal, de parte das transferências condicionadas de renda do Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2004 e executado pelo MDS, a quem cabe sua coordenação, gestão e operacionalização (Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004).

O Programa Bolsa Família caracteriza-se por três linhas diretoras: (i) atendimento de toda a família, e não de seus membros isoladamente; (ii) superação de divergências de critérios de elegibilidade e de sobreposição de público-alvo, e (iii) ampliação de cobertura e de montante dos recursos financeiros alocados ao cumprimento da agenda pública relativa às questões do combate à fome, à pobreza e à desigualdade social.

Tem como instrumento de seleção das famílias beneficiárias o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com base em informações inseridas pelo município. O CadÚnico identifica todas as famílias em situação de pobreza existentes no País, sendo que a situação socioeconômica destas famílias é determinada, para efeito da gestão do Programa, a partir do critério de renda, com limites definidos com base em estudos desenvolvidos pelo MDS, com o apoio do IPEA e do IBGE.

O principal critério de seleção é a renda *per capita* da família calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias), dividida pelo número de pessoas que vivem na casa.

O Programa Bolsa Família atenderá às famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, caracterizadas pela renda familiar mensal per capita de até R\$ 154,00 (cento e cinquenta e quatro reais) e R\$ 77,00 (setenta e sete reais), respectivamente.

Constituem benefícios financeiros do Programa Bolsa Família (redação dada pelo Decreto 8.232 de 2014):

1. Benefício Básico: R\$ 77

Concedido apenas a famílias extremamente pobres (renda mensal por pessoa menor de até R\$ 77)

2. Benefício Variável de 0 a 15 anos: R\$ 35

Concedido às famílias com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade

3. Benefício Variável à Gestante: R\$ 35

Concedido às famílias que tenham gestantes em sua composição. Pagamento de nove parcelas consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a gestação tenha sido identificada até o nono mês.

A identificação da gravidez é realizada no Sistema Bolsa Família na Saúde. O Cadastro Único não permite identificar as gestantes.

4. Benefício Variável Nutriz: R\$ 35

Concedido às famílias que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses em sua composição. Pagamento de seis parcelas mensais consecutivas, a contar da data do início do pagamento do benefício, desde que a criança tenha sido identificada no Cadastro Único até o sexto mês de vida.

Observação: Os benefícios variáveis acima descritos são limitados a 5 (cinco) por família, mas todos os integrantes da família devem ser registrados no Cadastro Único.

5. Benefício Variável Vinculado ao Adolescente: R\$ 42

Concedido a famílias que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos – limitado a dois benefícios por família.

6. Benefício para Superação da Extrema Pobreza: calculado caso a caso

Transferido às famílias do Programa Bolsa Família que continuem em situação de extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 77), mesmo após o recebimento dos outros benefícios. Ele é calculado para garantir que as famílias ultrapassem o limite de renda da extrema pobreza

Ao entrar no Programa, a família se compromete a cumprir as condicionalidade, que são os compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias a seus direitos sociais básicos. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir esses compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos de saúde, educação e assistência social:

Educação: frequência escolar mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos e mínima de 75% para adolescentes entre 16 e 17 anos.

Saúde: acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento para crianças menores de 7 anos; e pré-natal das gestantes e acompanhamento das nutrizes na faixa etária de 14 a 44 anos.

Assistência Social: frequência mínima de 85% da carga horária relativa aos serviços socioeducativos para crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil. Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizes (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê.

O poder público deve fazer o acompanhamento gerencial para identificar os motivos do não cumprimento das condicionalidades. A partir daí, são implementadas ações de acompanhamento das famílias em descumprimento, consideradas em situação de maior vulnerabilidade social.

A família que encontra dificuldades em cumprir as condicionalidades deve, além de buscar orientações com o gestor municipal do Bolsa Família, procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras), o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (Creas) ou a equipe de assistência social do município. O objetivo é auxiliar a família a superar as dificuldades enfrentadas.

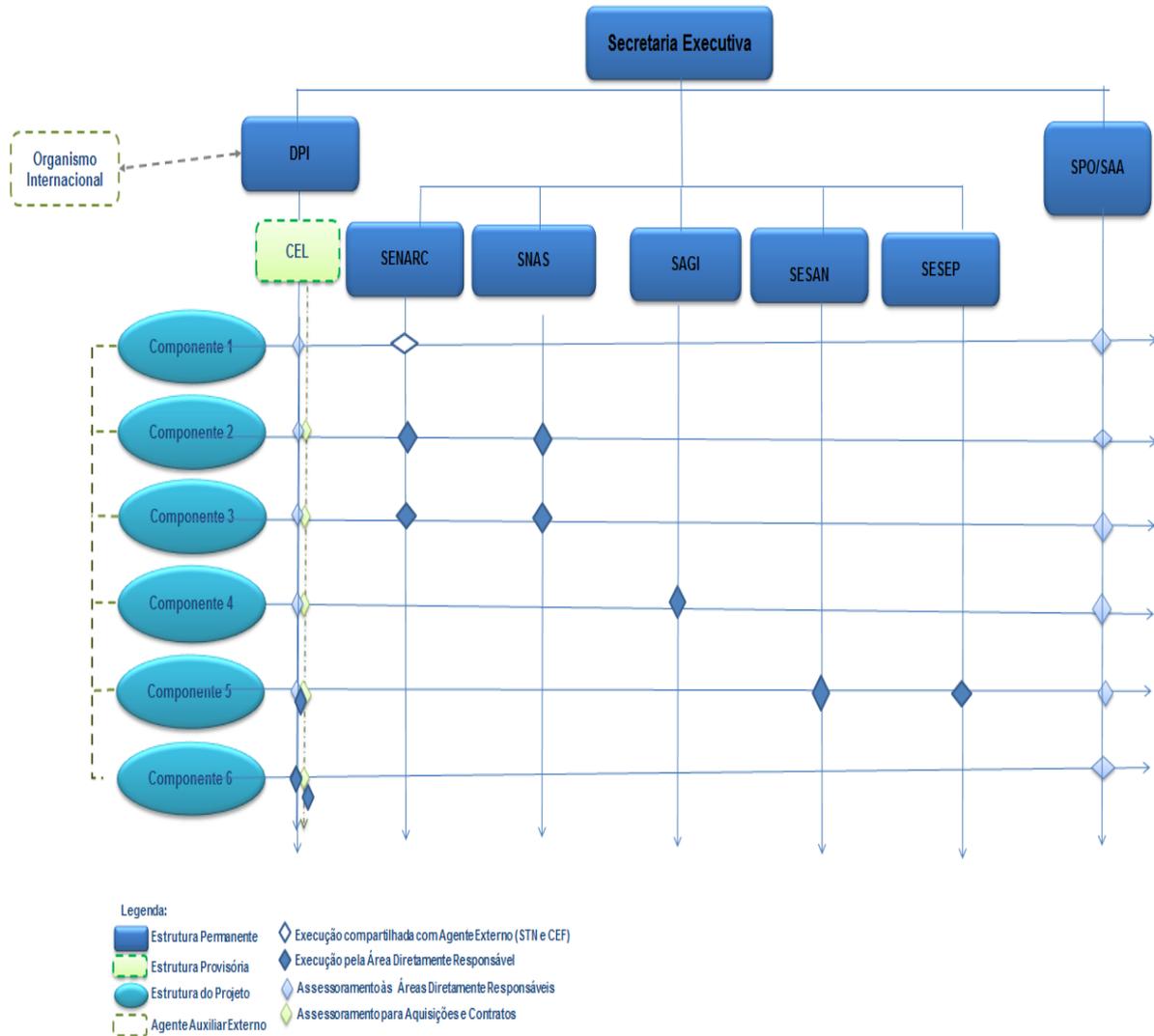
Esgotadas as chances de reverter o descumprimento das condicionalidades, a família pode ter o benefício do Bolsa Família bloqueado, suspenso ou até mesmo cancelado. Todas as informações relacionadas às condicionalidades das famílias podem ser encontradas no Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família (Sicon).

Por meio da SENARC, o MDS estabelece os atos necessários à concessão e ao pagamento de benefícios, a gestão do CadÚnico, a supervisão do cumprimento das condicionalidades e da oferta dos programas complementares, em articulação com os Ministérios setoriais e demais entes federados, e o acompanhamento e a fiscalização de sua execução.

B.2. ARRANJO PARA EXECUÇÃO DOS COMPONENTES TÉCNICOS

A execução dos componentes técnicos e de fortalecimento institucional cabe às Secretarias finalísticas do MDS além da Diretoria de Projetos Internacionais - DPI e das Subsecretarias de Planejamento e Orçamento (SPO) e de Assuntos Administrativos (SAA). Para implementar o Projeto, foi criada uma Comissão Especial de Licitação no âmbito da DPI. O organismo internacional UNESCO foi selecionado para a execução de algumas atividades do Projeto: contratação de pessoa física, emissão de passagens e diárias e contratação de eventos.

Figura 3. Organograma de Gestão do Projeto



B.2.1. Diretoria de Projetos Internacionais (DPI)

A Diretoria de Projetos Internacionais (DPI), unidade técnica da Secretaria Executiva do MDS, é a Unidade de Implementação de Projetos. A DPI é responsável pela coordenação técnica e operacional do presente Acordo, bem como pela execução do Componente 6 do Projeto. A coordenação geral da DPI é exercida pelo Diretor de Projetos Internacionais (Portaria nº 55, de 21.06.2010).

Caberá à DPI a análise crítica e a consolidação das propostas das Secretarias finalísticas para compor os Planos Operativos Anuais para o Acordo de Empréstimo, os Planos de Aquisições correspondentes, com a descrição das atividades e cronograma com as etapas necessárias para as atividades que serão executadas desta forma.

Será responsabilidade da DPI, no Projeto:

- (a) planejar e supervisionar continuamente as atividades do Projeto;

- (b) verificar o cumprimento dos procedimentos operacionais como estabelecido no Acordo de Empréstimo e no Manual Operacional;
- (c) administrar as atividades do Projeto, incluindo acordos, contratos, aquisições e Plano de Aquisições;
- (d) elaborar relatórios sobre o desempenho financeiro e de desembolso;
- (e) monitorar os fundos do Projeto;
- (f) responder às auditorias técnicas independentes;
- (g) fornecer orientação operacional para as unidades responsáveis pela execução das atividades do Projeto;
- (h) supervisionar o cumprimento destas orientações, e
- (i) elaborar relatórios de progresso semestrais sobre as atividades técnicas e operacionais, a fim de submetê-los ao Banco.

B.2.1.1. Comissão Especial de Licitação (CEL)

Foi criada, no âmbito da DPI, antes do primeiro desembolso, uma Comissão Especial de Licitação (CEL), com atribuições referentes à aquisição de bens e serviços e seleção de consultores.

A CEL é composta por servidores do MDS. Todos os membros devem ter conhecimento das Diretrizes do Banco Mundial para aquisições e seleção de consultoria, devendo receber o treinamento promovido pelo Banco Mundial e suas atualizações.

Anualmente, deve ser publicada portaria com a nomeação dos membros da CEL.

A CEL deverá realizar todos os processos de seleção de empresa de consultoria e bens e serviços, com exceção de eventos.

Para cada processo licitatório para aquisição de bens, serviços, ou empresa de consultoria, deverá ser nomeada, uma **Comissão Técnica**, por meio de Portaria interna do Secretário demandante.

A comissão técnica será responsável pela elaboração do Termo de Referência/Especificação Técnica, composição do valor estimado da contratação de consultoria, avaliação técnica das propostas e acompanhamento da gestão do contrato;

B.2.1.2. Organismo Internacional Cooperante

A agência executora de parte das atividades desse Acordo de Empréstimo será realizada por meio de Projeto de Cooperação com a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura- UNESCO, Projeto 914BRZ3002 – “Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza”, assinado em dezembro de 2011 e com vigência até 14/06/2014.

O objetivo geral desse projeto da UNESCO é apoiar o Programa Bolsa Família e as demais ações de responsabilidade do MDS voltadas à redução da pobreza e ao fomento da inclusão produtiva. O projeto objetiva, ainda, o desenvolvimento de metodologias específicas baseadas em experiências nacionais e internacionais de projetos que tenham como alvo central a articulação e integração de parcerias para a potencialização de resultados na superação da extrema pobreza, de acordo com as diretrizes do Plano para a Superação da Extrema Pobreza, Brasil Sem Miséria.

Os objetivos do projeto da UNESCO são os seguintes:

Objetivo Imediato 1 – Desenvolver, aperfeiçoar e monitorar aspectos conceituais, metodológicos e de planejamento gerencial e operacional necessários ao aprimoramento do Cadastro Único.(componente 2 do Acordo)

Objetivo Imediato 2 – Capacitar gestores e desenvolver aspectos metodológicos, de planejamento gerencial e operacional necessários ao fortalecimento do Programa Bolsa Família e da gestão de condicionalidades.(componente 3 do Acordo)

Objetivo Imediato 3 – Fortalecer e aprimorar o Sistema de Avaliação e Monitoramento do MDS.(componente 4 do Acordo)

Objetivo Imediato 4 – Desenvolver, aperfeiçoar e implantar aspectos conceituais, metodológicos e de planejamento gerencial e operacional necessários à implementação do Plano para Superação da Extrema Pobreza. .(componente 5 do Acordo)

Cabe ressaltar que os objetivos do projeto da UNESCO estão todos de acordo com os respectivos componentes do Acordo de Empréstimo.

O orçamento atual do projeto 914BRZ3002 da UNESCO é de R\$ 39.900.000,00 (trinta e nove milhões e novecentos mil reais). Estes recursos estão sendo utilizados para contratação de consultores individuais, emissão de passagens e diárias e realização de eventos.

As contratações e os processos licitatórios desse projeto estão sendo realizadas de acordo com as Normas do Banco Mundial para execução das ações do Projeto de cooperação.

B.2.2. Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA)

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA), unidade da Secretaria Executiva do MDS, realizará o processo seletivo (concurso) para a contratação de servidores temporários para compor a equipe de gerenciamento do Projeto. Além disso, realizará a gestão dos contratos e pagamentos de salários por meio da sua coordenação de gestão de pessoas.

Foi publicada no DOU – Diário Oficial da União a Portaria Interministerial Nº 409 de 21 de outubro de 2014 que autorizou a contratação de 6 (seis) profissionais, por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS.

Os profissionais de que trata o caput serão contratados para formar a equipe de gerenciamento do Acordo de Empréstimo nº 7841/BR, firmado entre o MDS e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, visando à implementação do Projeto de Consolidação do Programa Bolsa Família e Apoio ao Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social.

A contratação desses 06 (seis) profissionais deverá ser efetuada por meio de processo seletivo simplificado, observando a ordem de classificação e os critérios e condições estabelecidas pelo Poder Executivo Federal. O edital de abertura das inscrições deverá prever a área de atuação, a descrição das atribuições, a remuneração e o prazo de duração do contrato. O prazo de duração dos contratos deverá ser de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação até o limite máximo de 4 (quatro) anos.

Segundo essa portaria serão 3 (três) vagas para Apoio técnico na gestão de processos de aquisições e contratação de consultores no âmbito do Acordo, 2 (vagas) para Gestão de processos de aquisições e de contratação de consultores no âmbito do Acordo e 1 (uma) vaga para gerenciamento técnico de pessoas, planejamento e orçamento no âmbito do Acordo. A gestão desses contratos e do pagamento deste pessoal ficará sob a responsabilidade da SAA (coordenação de gestão de pessoal).

B.2.3. Secretarias finalísticas

São cinco as Secretarias executoras do Projeto (SENARC, SESEP, SNAS, SESAN e SAGI), integrantes da estrutura de funcionamento do MDS, conforme Organograma – Anexo 04.

Elas são responsáveis pelos aspectos técnicos necessários para executar as atividades do Projeto, no que se refere aos componentes 2 ao 5, a saber:

- (i) Definir o programa anual específico dentro do plano de aquisições em conjunto com a Secretaria Executiva;
- (ii) Acompanhar e relatar a execução técnica das atividades e;
- (iii) Compôr as comissões técnicas para realização dos processos de contratação.

B.2.3.1. Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (SENARC)

Criada em janeiro de 2004, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, a SENARC tem por objetivo a promoção da transferência direta de renda a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o Brasil. Uma das suas principais atribuições é a gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais além de articular ações específicas dos programas de transferência de renda federal, estaduais e municipais, estabelecendo a soma de esforços entre os entes federados e as demais ações sociais em curso.

B.2.3.2. Secretaria Extraordinária para Superação da Extrema Pobreza (SESEP)

A SESEP é responsável pela coordenação das ações e gestão do Plano Brasil sem Miséria. A Secretaria articula e mobiliza os esforços do governo federal, estados e municípios para a superação da extrema pobreza. Tem sob sua responsabilidade a implementação do Plano Brasil sem Miséria (PBSM), criado em junho de 2011..

B.2.3.3. Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI)

A Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) é responsável pela avaliação e pelo monitoramento de políticas, programas, projetos e serviços implementados pelo MDS, por meio do Sistema de Avaliação e Monitoramento (Figura 3). A SAGI produz indicadores, desenvolve ferramentas informatizadas para o tratamento das informações, além de realizar estudos e pesquisas em parceria com instituições públicas e privadas.

B.2.3.4. Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)

A SNAS é responsável pela gestão da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que busca consolidar o direito à assistência social em todo o território nacional. A Secretaria dedica-se especialmente à implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ferramenta que garante a descentralização das ações e dá agilidade ao repasse de verbas do Governo Federal para os estados e municípios.

A SNAS realiza também a gestão do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), que oferece recursos e financiamentos para serviços, programas e projetos de assistência social em todo o Brasil. As atividades da SNAS são regidas pelas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), que busca garantir o atendimento às necessidades básicas da população por meio de iniciativas baseadas em cidadania e inclusão social.

B.2.3.5. Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN)

Compete à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SESAN planejar, implementar, coordenar, supervisionar e acompanhar programas, projetos e ações de SAN, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, estabelecidas pelo Decreto nº 7.272/2010

As ações da SESAN estão estruturadas em três eixos: 1) Produção; 2) Comercialização e 3) Consumo. Cada Departamento da SESAN é responsável por um eixo.

C – Resultados do Projeto

O Projeto foi estruturado com os seguintes objetivos:

- a) auxiliar o governo federal no cumprimento das metas de transferência condicionada de renda estabelecidas no Plano Plurianual (PPA 2008/2011) e pelo Programa Bolsa Família, bem como das metas que serão incluídas no próximo PPA (2012/2015), por meio do aporte de recursos para a execução financeira do OGU pelo Tesouro Nacional;
- b) fortalecer o Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), consolidando-o como base de dados a ser utilizada para o registro de informações socioeconômicas das famílias com menor renda, para melhorar a concessão de benefícios do PBF e sua focalização nos mais pobres e, ainda, para constituir-se em referencial de informações para organizar e compatibilizar as políticas dos diversos atores públicos direcionadas à mitigação das adversidades enfrentadas por esses segmentos sociais;
- c) aperfeiçoar a gestão de benefícios do PBF, por meio de aportes que repercutam na adequação da logística de pagamento de benefícios, em subsídios ao desenho dos mecanismos de sua revisão e, ainda, à inclusão bancária das famílias beneficiárias;
- d) aperfeiçoar a estratégia de acompanhamento de condicionalidades, com vistas à ampliação de informações, à maior integração entre seu monitoramento e instrumentos que reforcem o direito de acesso das famílias aos serviços de saúde e de educação e, ainda, pela articulação entre o monitoramento de condicionalidades e o acompanhamento das famílias que não as cumprem;
- e) complementar o desenho de gestão do Programa Bolsa Família mediante o fortalecimento da relação federativa e o controle social sobre o Programa, a instituição de estratégias de comunicação e informação com as famílias beneficiárias e o aperfeiçoamento dos correspondentes processos operacionais já desenvolvidos ou em desenvolvimento pelo MDS;
- f) desenvolver e implementar modelos e processos que proporcionem a articulação dos integrantes da rede institucional responsável pela operacionalização do Plano Brasil Sem Miséria de forma a promover o desenvolvimento das capacidades das famílias das beneficiárias, e
- g) consolidar o processo de avaliação de resultados e de impactos dos programas relacionados às políticas de proteção social.

A verificação do alcance de tais objetivos será possibilitada por meio dos indicadores e dos resultados definidos para o Projeto, como segue.

C.1. RESULTADOS DO COMPONENTE 1

Os resultados relativos ao Componente 1 se confundem com os resultados acompanhados e medidos continuamente no Programa Bolsa Família. Sendo assim, ficou acordado não haver indicadores específicos destacados no presente Projeto.

Foram mantidos, para acompanhamento do resultado global do Acordo, indicadores definidos ainda na Fase 1:

- Pelo menos 75% das famílias, do primeiro quintil de renda, recebendo os benefícios do BF.
- Pelo menos 90% das crianças em idade escolar (ensino fundamental), membros de famílias beneficiárias do PBF, extremamente pobres, frequentando a escola.
- Pelo menos 85% de jovens entre 16 e 18 anos de idade, das famílias beneficiárias do PBF,

frequentando a escola.

- Pelo menos 3/4 das crianças entre 0 e 6 anos de idade e das mulheres grávidas cumprindo as condicionalidades de saúde do BF.

C.2. RESULTADOS DOS COMPONENTES TÉCNICOS

Para os componentes técnicos foram estabelecidos os seguintes indicadores e resultados a serem atingidos, por componente:

Quadro 3. Indicadores por Componentes/Subcomponentes

Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Linha de base	Valores Pretendidos						Coleta de Dados e Relatórios		
		Ano 1 - 2012	Ano 2 - 2013	Ano 3 - 2014	Ano 4 - 2015	Ano 5 - 2016	Ano 6 - 2017	Periodicidade dos Relatórios	Instrumentos para Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Componente 2 - Aperfeiçoamento do Cadastro Único										
Famílias cadastradas na Versão 7 com setor censitário atribuído	Completo	10%	30%	40%	50%	50%	50%	Semestral	Relatório de SIG	DECAU / SENARC / MDS
Porcentagem dos registros atualizados no Cadastro Único versão 7.0 até o fim de 2015	Nov/11	40%	55%	70%	85%	85%	85%	Bimestral	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	DECAU / SENARC / MDS
Quantidade de indivíduos em situação de trabalho infantil cadastrados no Cadastro Único.	46,8% e 37,8%	Novo indicador – acrescentado em 2014		43,7% e 53,82%	45%	45%	45%	Anual	Cadastro Único	SENARC E SNAS

Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Linha de base	Valores Pretendidos						Coleta de Dados e Relatórios		
		Ano 1 - 2012	Ano 2 - 2013	Ano 3 - 2014	Ano 4 - 2015	Ano 5 - 2016	Ano 6 - 2017	Periodicidade dos Relatórios	Instrumentos para Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Componente 03 - Consolidação do Programa Bolsa Família										
Aumento do Índice de Gestão Descentralizada do município - IGD - M médio nacional.	80%	80%	0,81	0,84	0,85	0,85	0,85	Mensalmente	IGD - Índice de Gestão Descentralizada	DEOP / SENARC / MDS
Porcentagem de municípios com ações de Educação Financeira para Beneficiários do PBF			15%	30%	45%	45%	45%			SENARC/DEBEN/CEF
Aumento da efetividade do pagamento do Bolsa Família	96% de efetividade no pagamento	97%	97%	97,50%	98%	98%	98%	Mensalmente	Relatório Caixa/MDS	SENARC / DEBEN / CEF
Informações sobre pelo menos 98% dos beneficiários em idade escolar primária (BFA- 6 a 15 anos), com frequência escolar igual ou superior a 85%.	95,2% - dezembro /2011	94,39% - julho de 2012	96%	97,00%	98%	98%	98%	Bimestral	SIG Monitoramento das Condicionalidades.	Secretarias de educação municipais e estaduais SENARC/DECON
Informações sobre pelo menos 95% dos beneficiários jovens – BVJ com frequência escolar igual ou superior a 75%	92,36% - dezembro/2011	88,83% (julho de 2012)	90%	92,00%	95%	95%	95%	Bimestral	SIG Monitoramento das Condicionalidades.	Secretarias de educação municipais e estaduais SENARC/DECON
Famílias em fase de suspensão com registro de acompanhamento familiar no Sicon	10%	88%	90%	15%	20,00%	95%		Bimestral	Sistema de Condicionalidades do programa Bolsa família – SICON/PBF	DECON/SENARC
Percentual de Demandas de Gestores e Beneficiários do PBF e CadÚnico Respondidas pelo 3º Nível de Atendimento (Senarc)	0 (a Senarc não utilizava o sistema - SGD) (*2,5% era o	78,66%* (*dados de maio a dezembro de 2012 devido ao	72,54% (*Houve uma mudança significativa no volume	75%	78,00%	78,00%	78,00%	Anual	Sistema de Gestão de Demandas (SGD)/MDS	CGAGD/DEOP/SENARC

	percentual de respostas atendidas aos gestores em 2011 pelo telefone fixo da Senarc antes da utilização do SGD. Beneficiários não eram atendidos pelo telefone fixo)	início de utilização do sistema - SGD - na Senarc. O número total de demandas recebidas foi de 1.111 e número total de demandas respondidas foi de 874).	de demandas recebidas que passou de 1.111 para 6.119, ou seja mais de 5 vezes mais demandas).						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--

Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Linha de base	Valores Pretendidos						Coleta de Dados e Relatórios		
		Ano 1 - 2012	Ano 2 - 2013	Ano 3 -2014	Ano 4 - 2015	Ano 5 - 2016	Ano 6 - 2017	Periodicidad e dos Relatórios	Instrumentos para Coleta de Dados	Responsabilidade pela Coleta de Dados
Componente 04 - Consolidação do Sistema de Avaliação e Monitoramento Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome										
Estágio de planejamento da PPP - Relatório analíticos das 3 coletas de campo da PPP	Definição dos macro-cenários de interesse	Desenho do plano amostral da pesquisa nos dois cenários de interesse	Resultados dos três módulos preliminares da pesquisa - recursos Tesouro. Discussão crítica dos módulos iniciais; Consolidação dos materiais e instrumentos para os módulos seguintes Coleta do primeiro módulo da pesquisa.	Coleta de três módulos da pesquisa, análise dos dados coletados nos módulos anteriores. Divulgação de resultados preliminares.	Coleta dos dois módulos finais e análise consolidada de todos os resultados. Divulgação de resultados finais.	Coleta dos dois módulos finais e análise consolidada de todos os resultados. Divulgação de resultados finais.	Coleta dos dois módulos finais e análise consolidada de todos os resultados. Divulgação de resultados finais.	Relatório da terceira rodada em 2012	Pesquisa longitudinal com coletas trimestrais, por três anos (9 módulos) - 2012 a 2015	SAGI
"Número de aplicativos desenvolvidos para gestão e monitoramento e em Operação do BSM"	Painéis e ferramentas anteriormente disponíveis	Elaboração de Indicadores		Elaboração de aplicativo	Oficina de lançamento do aplicativo			Relatório dos indicadores acompanhados para a série histórica em 2014	Não se aplica	SAGI / MDS
Relatório da pesquisa "Avaliação dos efeitos das transferências monetárias do Programa Bolsa Família sobre povos indígenas residentes em Terras Indígenas: Alto Rio Negro (AM), Bacurizinho (MA), Cahy-Pequi (BA), Jaraguá (SP), Porto Lindo (MS), Dourados (MS), Parabubure (MT)"	Dados não disponíveis							Relatório único disponível em 11/2012	Estudos etnográficos realizado em 7 terras indígenas.	SAGI / MDS
Relatório da pesquisa Avaliação qualitativa do "Comunidade Segura"	Dados não disponíveis							Relatório único disponível em 11/2012	Estudos qualitativos envolvendo entrevistas em profundidade e grupos focais com lideranças e	SAGI / MDS

									segurados.	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	--

Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Indicadores de Resultado p/ cada Componente
Componente 05 - Apoio à Operacionalização do Compromisso Nacional pelo Desenvolvimento Social										
Implementação e gestão das pactuações realizadas junto aos estados no âmbito do Plano Brasil Sem Miséria, com o objetivo de manter a adesão destes às linhas gerais do PBSM	0	27 implementadas	27 implementadas	27 implementadas	27 implementadas			Anual	Aferição de ações aderentes ao BSM sendo executadas nos estados	SESEP
Número de matrículas efetivas no PRONATEC/BSM (Formação Inicial e Continuada - FIC)	266,7 mil (26.7%)	0%	560 mil (56%)	1 milhão (100%)	75%	100%		Anual	Sistema de Gestão do PRONATEC (SISTEC) - cálculo sobre dados informados pelo sistema	SESEP/MDS
Número de cisternas de 1ª água construídas	0	Não se aplica						Mensal	SIG Cisternas	SESAN
Tecnologias de captação de água para produção (2ª água) implementadas	0	Não se aplica						Mensal	SIG Cisternas	SESAN
Número de famílias que receberam a primeira parcela do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais	0	Não se aplica						Mensal	Planilha em Excel e SIS Fomento (em desenvolvimento)	SESAN
Agricultores familiares participantes do Programa de Aquisição de Alimentos por meio do termo de adesão	0							Trimestral	PAA Data e SISPA (em desenvolvimento)	SESAN

Percentual de agricultores participantes do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA que estão no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	0								Anual	PAA Data, SISPAA (em desenvolvimento) e Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal	SESAN (para SISPAA e PAA Data) e SENARC (para Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal)
Percentual de Beneficiários do Programa Bolsa Família matriculados no Pronatec/BSM	33%		34%	40%					Semestral	Batimento entre bases de dados SISTEC / CADUNICO	MDS/SESEP
Indicadores de Resultado p/ cada Componente	Linha de base	Valores Pretendidos						Coleta de Dados e Relatórios			
		Ano 1 - 2012	Ano 2 - 2013	Ano 3 - 2014	Ano 4 - 2015	Ano 5 - 2016	Ano 6 - 2017	Periodicidade e dos Relatórios	Instrumentos para Coleta de Dados	Responsabilidade e pela Coleta de Dados	
Componente 06 - Apoio Operacional à Unidade de Implementação de Projetos											
Contratação de DPI interna e capacidade de GF fortalecida (equipe contratada e treinada)	1 gerente financeiro, 3 especialistas em aquisições; 2 técnicos em aquisições contratados	2 treinamentos							Semestral	Relatórios de implementação do projeto	DPI

PARTE 2 – GESTÃO DO PROJETO

Esta seção tem três segmentos que tratam da Gestão Financeira, Aquisições e Contratações, e Monitoramento e Avaliação do Projeto Consolidação do Programa Bolsa Família (PBF) e Apoio ao Plano Brasil sem Miséria (PBSM).

D – GESTÃO FINANCEIRA

Há dois grandes fluxos de recursos para o financiamento das atividades propostas no âmbito do Projeto Bolsa Família, um relativo ao componente 1, outro relativo aos componentes técnicos (2 ao 5) e ao componente de fortalecimento institucional (6). Muito embora sobre as duas situações se apliquem regras comuns relativas à auditoria e à prestação de contas, os procedimentos de desembolso seguem rotinas diferenciadas.

Para o componente 1, que se refere ao Programa Bolsa Família, o fluxo já está estabelecido e em uso, qual seja: a gestão financeira é compartilhada com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), do Ministério da Fazenda (MF), tendo como Agente Operador a Caixa Econômica Federal (CEF).

Para os componentes 2 ao 6, será aberta Conta Especial, a ser gerida pela STN/MF, conforme determina o Decreto no. 4.329/2002 (Anexo 06) e os atos complementares expedidos pela COFIN/STN.

A execução orçamentário-financeira do acordo é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal -SIAFI por meio de movimentação nas seguintes unidades gestoras:

- (i) **UG 550019 (UG Dólar)** – para registro dos pedidos de saque da fonte empréstimo, prestações de contas em Dólares e eventuais variações cambiais; e
- (ii) **UG 550017 (UG em Reais)** – para a execução operacional das ações orçamentárias e financeiras do projeto, tais como registro dos empenhos, ordens bancárias e prestações de contas em Reais.

O **ordenador de despesas** dessas Unidades Gestoras - UGs é o **Secretário Executivo do MDS** e o **gestor financeiro** dessas UGs é o **Diretor de Projetos Internacionais**.

D.1. ARRANJOS DE DESEMBOLSOS E DE FLUXO DE FUNDOS DO COMPONENTE 1

Parte dos gastos relativos às transferências condicionadas de renda, realizadas pelo PBF, serão reembolsados ao Tesouro Nacional, pelo Banco, segundo projeções do Quadro 4, a seguir.

Quadro 4. Gastos Estimados e Cronograma de Desembolsos para o Componente 1

Estimativas em US\$ milhões	2011		2012		Total para o período	Parcela Geral do Banco Mundial
Gastos esperados do Governo Federal com Transferências do PBF*	2.454	2.454	2.454	2.454	9.815	n.a.
Componente 1 (plano indicativo de desembolso, veja as parcelas de custo variável abaixo)**	46	46	46	46	185	1,9%

O montante total de financiamento para o Componente 1 (US\$ 185,0 milhões) representa 1,85% do orçamento total de transferências de renda previstas para o período dos dois

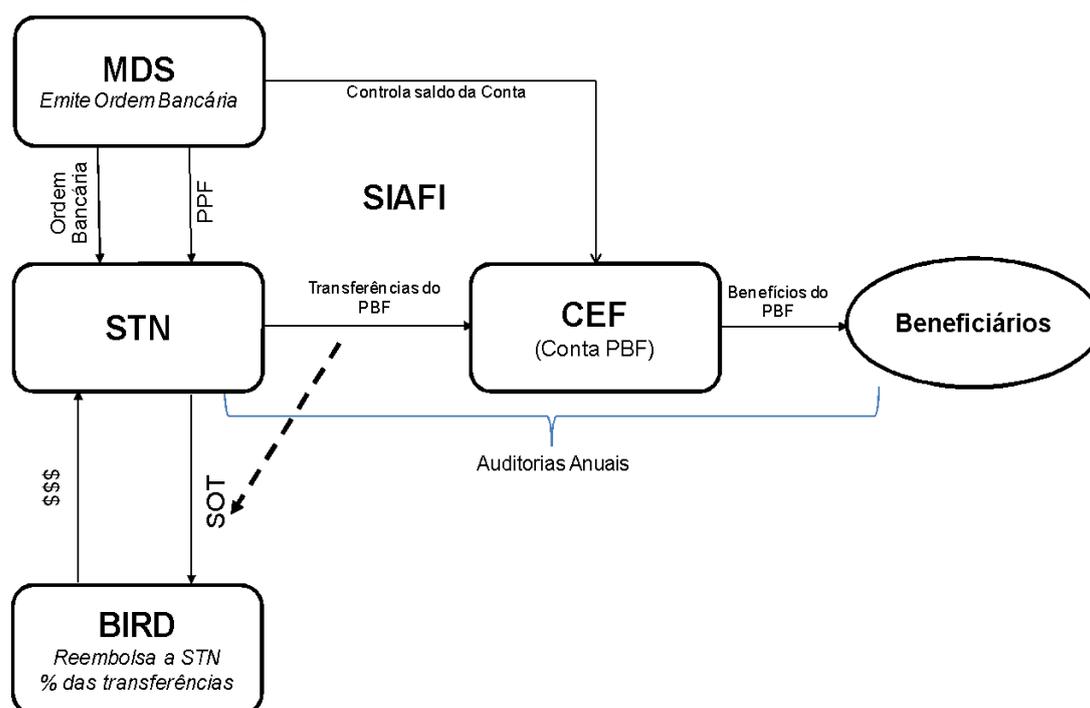
primeiros anos do Projeto, tendo sido acordado com o Tesouro Nacional que serão realizados quatro reembolsos semestrais.

O desembolso dos recursos relativos ao Componente 1 do empréstimo será efetuado com base nas transferências realizadas pela STN para a Caixa (CEF) – mediante instruções do MDS e iniciadas por Ordens Bancárias emitidas pelo MDS, relativas às autorizações de pagamento dos benefícios.

O Banco Mundial fará o desembolso relativo a este componente contra a apresentação das Declarações de Transferências (SOTs) contendo uma lista de transferências feitas à CEF, e observando que os percentuais de desembolso semestrais não sejam superiores a 1,85% sobre os valores estimados no Quadro 4. Os SOTs são mecanismos de desembolso pelo qual o Banco Mundial reembolsará à STN pelos adiantamentos feitos à CEF relativos aos gastos referentes às transferências do PBF, como mostra a Figura 4.

Uma vez realizada, a transferência é considerada como gasto e a despesa elegível para o reembolso pelo financiamento do Banco Mundial. Neste momento, a STN poderá preparar o SOTs semestrais que irão dar suporte à Solicitação de Saque (Formulário - 2380). A Secretaria não precisará fazer a conciliação com os gastos reais (por exemplo, pagamentos feitos a beneficiários com transferências da STN para a Caixa; ou para despesas dos beneficiários utilizando suas transferências), devido ao alto número e pequeno montante das transferências para os beneficiários.

Figura 4. Fluxo de Desembolso do Componente 1



D.2. ARRANJOS DE DESEMBOLSOS E FLUXO DE FUNDOS PARA OS COMPONENTES TÉCNICOS E DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

O Governo brasileiro criará, por solicitação do MDS, para este Projeto, uma Conta Especial em dólares americanos, exclusivamente para os Componentes 2 ao 6, no Banco do Brasil S/A ou na Caixa Econômica Federal, conforme determina o Decreto no. 4.329/2002 e os atos complementares expedidos pela COFIN/STN.

A Conta Especial será administrada pela COFIN/STN e a movimentação dos recursos da Conta é efetuada por meio de Autorização de Liberação Financeira (ALF) emitida pela STN e registrada em sistema informatizado desenvolvido para essa finalidade junto ao Banco.

Os recursos deverão ser solicitados da seguinte forma:

- a) a **liberação de recursos deverá ser solicitada pela DPI à COFIN/STN, em fonte detalhada de recursos (Fonte 0148 – externa e Fonte 1151- contrapartida);**
- b) o Órgão Setorial de Programação Financeira (OSPF) incluirá no SIAFI a Proposta de Programação Financeira - PPF (mensal) correspondente ao exercício financeiro e restos a pagar, se for o caso, tendo como favorecido a COFIN (UG 170500), e
- c) a DPI deverá emitir a PPF (espécie 1) tipo 30 (limite de vinculação do exercício) ou 22 (limite de vinculação para restos a pagar), no SIAFI, tendo como favorecido o correspondente Órgão Setorial de Programação Financeira (OSPF), contendo a programação mensal das liberações de adiantamento de recursos externos e de contrapartida nacional para todo o exercício financeiro, bem como dos Restos a Pagar.

Ao obter aprovação da PPF, os recursos serão disponibilizados ao MDS para efetuar os pagamentos das despesas previstas no Projeto.

A sistemática completa está descrita no Manual de Administração Financeira de Recursos Externos, da STN/MF (Anexo 07).

O MDS disporá junto ao Banco Mundial de um limite de desembolso na Conta Designada do empréstimo no valor de **US\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de dólares norte americanos)**, sendo que esse montante é recomposto, na proporção de 47% das comprovações de despesas, feitas por meio dos *Statements of Expenditures*- SOEs, encaminhadas ao Banco.

Tanto os pedidos de saques da Conta Designada quanto a submissão dos SOEs são realizados através do **Client Connection** - Sistema do Banco Mundial disponível no endereço <https://clientconnection.worldbank.org/>. As comprovações de despesa serão elaboradas com base nas Declarações de Gastos (*Standard Statements of Expenditure* – SOEs), conforme especificado na Carta de Desembolso, utilizando o modelo do Anexo 8 e/ou Resumo de Despesas por Categoria, para todos os pagamentos realizados.

O **valor mínimo do SOE** para os Componentes 2 ao 6 deverá ser de **US\$ 200 mil (duzentos mil dólares norte americanos)**.

A descrição completa dos procedimentos de desembolso e de uso do Client Connection pode ser encontrada no Portal do Banco Mundial - BIRD:

https://clientconnection.worldbank.org/servlet/secmainssl?arrayimpl=true&curr_page=BPFor msID&user_type=BORROWER&Status=Live&theSitePK=257204&ContentType=IT_MiscContent&piPK=63000616&Rows=100&menuPK=256574&pagePK=63000604&SType=External &Columns=TITLE&highlightIndex=5&Lang=all&Context=Disbursements.

A movimentação dos recursos executados no âmbito do Projeto será registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI e no Sistema de Informações de Acordos Internacionais (SIAIN), pela Diretoria de Projetos Internacionais (DPI).

D.2.1. Categorias de Desembolsos para os Componentes Técnicos e de Fortalecimento Institucional

Quadro 5. Categorias de Desembolsos x Percentual de Despesas Elegíveis para reembolso pelo Banco

Categoria	Valor do empréstimo Alocado (expresso em US\$)	Percentual da despesa a ser reembolsada ou financiada (excluindo/incluindo impostos)
(1) Serviços de Não-consultoria, os Serviços de Consultoria, Produtos, Treinamentos e Custos Operacionais Incrementais 2, 3, 4, e 5 do Projeto	13.300.000	47%
(2) Serviços de Não-consultoria e os Serviços de Consultoria para o Componente 6 do Projeto	1.200.000	100%
(3) Transferências de BF para o Componente 1 do Projeto	185.000.000	1,85% de transferências do BF
(6) Taxa Front end fee (Pagamento Inicial)	500.000	Montante a pagar em conformidade com a Seção 2.03 do presente Acordo, em conformidade com a Seção 2.07 (b) das Condições Gerais
(7) Premia pelos Caps da Taxa de Juros e pelos Collars da Taxa de Juros	-	Montante a pagar em conformidade com a Seção 2.07 (c) do presente Acordo
VALOR TOTAL	200.000.000	

D.2.2. Fluxo de Fundos para Execução

Para o acordo de cooperação técnica com organismo internacional para execução de parte dos recursos, o fluxo de fundos deve ser como segue:

- Cada secretaria executora deve preparar a proposta de orçamento anual - PLOA do Projeto segundo os gastos previstos no Plano de Aquisições para o ano seguinte, com previsão de recursos na fonte externa(00148) e de contrapartida (01151) na proporção de 47% e 53% respectivamente;
- A DPI deverá inserir as informações da LOA no SIAFI, assim como a sua execução;
- A LOA deve ser atualizada no SIAFI sempre que houver modificações no decorrer do ano.

- Todos os pagamentos feitos pelo Projeto a fornecedores e de transferência de recursos ao organismo internacional são registrados no SAIFI;
- Antes de qualquer contrato com fornecedores licitados por meio da CEL, a DPI deve realizar o empenho na proporção das fontes externa e de contrapartida.

Após o empenho, quando da emissão da Ordem Bancária de pagamento a fornecedores e/ou ao organismo internacional, a DPI faz o pedido de fundos à STN por meio do SIAFI.

Quando disponibilizados os fundos, os recursos são pagos por meio de OB emitida pelo SIAFI.

As **transferências ao organismo internacional** são baseadas na programação semestral acordada no orçamento original do respectivo do Documento de Projeto (PRODOC) cotejado com o planejamento previsto no Plano de Aquisições para consultorias individuais, passagens e diárias e eventos.

A execução é gerida pela DPI, por meio do Sistema SIAIN e pelo sistema do próprio organismo:

- A DPI deve autorizar o organismo a processar os pagamentos relacionados às atividades do Projeto. O organismo fornecerá relatórios sobre as transferências e suas execuções, e
- O organismo tem manual operacional próprio, auditorias independentes e arranjos de gestão financeira. A conciliação bancária será realizada pelo organismo cooperante, que prestará contas sistematicamente à DPI, por meio de sistema informatizado próprio, e os resultados serão comparados com os registros do SIAIN.

OBS: Os rendimentos financeiros oriundos de aplicação pelo organismo internacional deverão ser executados e conformidade com os objetivos do Acordo de Empréstimo e deverão ser considerados como contrapartida.

D.3. Auditoria

Anualmente serão realizadas auditorias externas pela Secretaria Federal de Controle (SFC), observando as diretrizes de auditoria do Banco, repassadas ao MDS.

O Relatório de Auditoria deverá ser entregue ao Banco até seis meses após o final do ano civil anterior, como indicado nas Orientações Fiscais de Gestão Financeira do Banco (*Bank's Financial Management Audit Guidelines – junho/2003*).

As auditorias financeiras anuais contribuirão, dentre outros mecanismos de controle ex-ante e ex-post estabelecidos no desenho do PBF, para a verificação da elegibilidade dos gastos com utilização dos mecanismos SOTs.

Até o fim da execução do componente 1, o MDS deverá fornecer ao Banco, no prazo de até seis meses após o final de cada ano fiscal, juntamente com as auditorias referidas no Acordo de Empréstimo, documentos e outras evidências que demonstrem, como condição de desembolso do Empréstimo que os valores desembolsados pelo MDS para a conta do PBF, como transferências de benefícios do Programa, tenham sido utilizados como benefícios.

Os controles atuais sobre o NIS (Número de Identificação Social) dos beneficiários e o montante do benefício permitem o rastreamento dos benefícios individuais. O controle é feito através de relatórios mensais de saques, produzidos pela Caixa, onde os montantes sacados são comparados à lista mensal de beneficiários e seus respectivos benefícios, que são a base da transferência para a conta do PBF na Caixa.

Os relatórios financeiros cumulativos (IFRs) para o segundo semestre podem ser aceitos pelo Banco Mundial como base para os relatórios financeiros anuais do programa sobre os quais os auditores expressarão sua opinião independente.

O Termo de Referência (TOR), para orientar a auditoria da SFC, será determinado pelo MDS, de acordo com as normas do Banco e será baseado nas circunstâncias específicas do Projeto, a ser submetido ao Banco até um mês após a efetividade do Acordo. Deverá conter: (i) revisar completamente os Relatórios Financeiros (Interim Unaudited Financial Reports – IFRs) e os SOEs, para submetê-los ao Banco; (ii) analisar o cumprimento adequado das medidas de gestão financeira constantes do Manual Operacional, do PAD, do Contrato de Empréstimo, bem como em qualquer outra documentação oficial do Banco; (iii) avaliar o uso do SIAFI e outros sistemas internos de monitoramento financeiro; (iv) assegurar mecanismos de controle interno, e (v) observar os arranjos acordados de desembolso. Os Relatórios Financeiros- IFRS são interligados às minutas do TOR e devem ser atualizados no sistema e revistos pelo FMS, o mais tardar sessenta dias após a efetividade do Acordo.

D.4. Relatórios Financeiros

O(A) Diretor(a) da DPI vai garantir a produção tempestiva **dos Relatórios Financeiros (IFRs)** semestrais. Os IFRS devem ser entregues **ao final dos meses de fevereiro e agosto**.

Os IFRs serão preparados conforme modelo acordado com o Banco (Anexo 9), a partir de informações do SIAFI, e consolidarão as informações para todos os componentes do Projeto.

Por razões de controle da gestão financeira, a DPI preparará IFRs semestrais consolidados com base contábil de regime de caixa e os submeterá ao Banco, no prazo de **sessenta dias após o final de cada semestre**:

- **IFR 1A** – Fontes e Aplicações de Recursos (por categoria desembolso), cumulativos e para o período; incluindo uma análise de variância; e
- **IFR 1B** - Usos dos Fundos por Atividade/Componente de Programa, cumulativos e para o período; com os gastos reais, incluindo uma análise de variância.

Os IFRs refletirão os recursos que terão que ser reembolsados pelo empréstimo ao Tesouro relativos a um percentual das transferências do PBF.

Além disso, refletirão as atividades do Programa e os processos que serão monitorados por meio de análises de controle de qualidade anuais (Cadastro Único, pagamentos e cumprimento das condicionalidades).

E – AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

As aquisições no âmbito do Projeto deverão observar as especificidades estabelecidas no correspondente Acordo de Empréstimo assinado entre o Banco Mundial e o Governo Brasileiro, e deverão ser realizadas em estreita observância às normas aplicáveis aos empréstimos do Banco Mundial (anexo 10.1 e 10.2), quais sejam:

- Diretrizes “Aquisições em Empréstimos do BIRD e Créditos do IDA” (*Guidelines: Procurement under IBRD Loans and IDA Credits*), **de maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010**, e
- Diretrizes “Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial” (*Guidelines: Selection and Employment of Consultants by World Bank Borrowers*), **de maio de 2004 e revisadas em outubro de 2006 e maio de 2010**).

A operacionalização das aquisições do Projeto deverá ser efetivada em observância às condições a seguir descritas, considerando, para cada contrato a ser financiado, as diferentes categorias de despesas, os diferentes métodos de aquisição ou métodos de seleção de consultores, a necessidade de pré-qualificação, os custos estimados, os requisitos de análise prévia, e o período de tempo, os quais foram previamente acordados entre o Mutuário e o Banco no Plano de Aquisições.

As aquisições devem estar previstas no Plano de Aquisições, que deverá ser atualizado pelo menos anualmente, ou conforme necessidade para refletir as demandas efetivas da implementação do Projeto, e melhoria da capacidade institucional.

O Projeto demandará aquisições/contratações para os componentes técnicos e de fortalecimento institucional, no valor total de US\$ 29,5 milhões.

Está prevista a contratação de consultorias (pessoa física e jurídica), contratação de serviços, aquisição de bens, realização de eventos (seminários, oficinas de trabalho e atividades de treinamento e capacitação), emissão de passagens e concessão de diárias

para consultores individuais e colaboradores eventuais, além da contratação de equipe de gerenciamento do Projeto.

E.1. Arranjo para Aquisições e Contratações

As aquisições/contratações serão realizadas sob a coordenação da Diretoria de Projetos Internacionais (DPI), e poderão ser realizadas por meio:

- a) Da **Comissão Especial de Licitação (CEL)**, designada pelo Secretário Executivo especificamente para as licitações e seleções do Projeto.

A mais recente CEL foi designada pela Portaria nº 180 de 26/05/2014.

A portaria de designação dos membros da CEL deve ser **atualizada e publicada anualmente**.

Por meio da CEL, serão conduzidos os processos licitatórios para:

- Aquisição de bens;
- Contratação de serviços;
- Contratação de consultoria pessoa jurídica.

- b) De Organismo Internacional (UNESCO, por meio do PROJETO 914BRZ3002 – Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano para Superação da Extrema Pobreza).

Por meio do organismo internacional, serão realizados:

- Processos de seleção de consultores individuais;
- Contratação de empresa para a realização de eventos;
- Emissão de passagens e concessão de diárias.

E.2. Métodos de Aquisição/Contratações

E.2.1. Aquisição de bens

Poderão ser adquiridos, nos componentes técnicos e de fortalecimento institucional, bens compostos por equipamentos de informática, software, equipamentos de escritório, mobiliário etc.

Os Métodos de Aquisição incluirão:

- (i) Shopping (comparação de preços)
- (ii) Licitação Pública Nacional - NCB,
- (iii) Licitação Pública Internacional – ICB;
- (iv) Contratação Direta.
- (v)** Pregão Eletrônico através do sistema ComprasNet ou qualquer outro sistema de aquisição eletrônico aprovado pelo Banco, será método aceitável para as aquisições de "bens de prateleira".

Revisão prévia do Banco:

- **Primeira licitação de cada modalidade;**
- Processos licitatórios com custo estimado **superior a US\$ 500.000**
- **Todos os processos** realizados pelo método **Licitação Pública Internacional (ICB)**, independentemente do montante estimado do contrato
- Qualquer contratação direta

E.2.2. Serviços de consultoria

Para contratação destes serviços aplicam-se os seguintes métodos de seleção:

- (i) Seleção Baseada na Qualidade e no Custo (SBQC)
- (ii) Seleção Baseada na Qualidade (SBQ)
- (iii) Seleção Baseada na Qualificação do Consultor (SQC)
- (iv) Seleção de Menor Custo (SMC)
- (v) Seleção com Orçamento Fixo (SOF)
- (vi) Contratação Direta – requer a aprovação prévia do Banco
- (vii) Consultores Individuais (CI)

Listas curtas somente com consultores nacionais : Custo estimado inferior a US\$ 1.000.000 (um milhão), em conformidade com as disposições do parágrafo 2.7 das Diretrizes de Consultores.

Revisão prévia do Banco:

- **Primeira licitação de cada modalidade;**
- Consultoria PJ: Processos de seleção com custo estimado **superior a US\$ 200.000**
- Consultoria Individual: Processos de seleção com custo estimado superior a **US\$ 50.000**
- Qualquer contratação direta

E.2.3. Serviços de não-consultoria

As contratações de serviços de não-consultoria, tais como passagens aéreas, logística e serviços de apoio à formação e workshops, impressão, produção de vídeos, pesquisas de campo etc., poderão ser feitas por meio dos seguintes métodos de aquisição:

- (i) shopping e
- (ii) NCB;
- (iii) ICB
- (iv) Pregão Eletrônico através do Sistema ComprasNet ou qualquer outro sistema de aquisição eletrônico aprovado pelo Banco, será método aceitável para tal.

Revisão prévia do Banco:

- **Primeira licitação de cada modalidade;**
- Processos licitatórios com custo estimado **superior a US\$ 500.000**
- **Todos os processos** realizados pelo método **Licitação Pública Internacional (ICB)**, independentemente do montante estimado do contrato.
- Qualquer contratação direta

E.2.4. Custos operacionais

Os “Custos Operacionais Incrementais” (Categoria 1) são despesas para financiar os custos com **passagens e diárias** para a realização das atividades nas Partes B, C, D e E do Projeto.

As despesas em geral poderão ser realizadas utilizando-se os métodos shopping, pregão eletrônico através do Sistema ComprasNet, ou procedimentos administrativos de qualquer agência de execução, desde que avaliados e considerados aceitáveis pelo Banco.

Conforme mencionado anteriormente, a emissão de passagens e concessão de diárias para consultores e colaboradores eventuais, no âmbito deste Acordo de Empréstimo, é feita por meio de projeto de cooperação firmado com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (Projeto “Apoio ao Programa Bolsa Família e ao Plano Para Superação da Extrema Pobreza – 914BRZ3002”).

E.2.5 Contratação de Equipe de Gerenciamento

Antes previstas para ser contratada de acordo com as diretrizes do Banco para contratação de consultor individual, a equipe será contratada por meio de processo seletivo simplificado (Lei 8745, alínea h).

Os salários e os encargos sociais dos servidores temporários que comporão a equipe serão cobertos pelos recursos previstos no componente 6 (US\$1.200.000,00) da Categoria 2.

Está previsto no Acordo de Empréstimo que essas despesas serão custeadas com recursos exclusivos do Banco.

Quadro 6. Resumo dos Métodos de Aquisições aplicáveis – por categoria de despesa

Categorias de Despesa	Limites do valor de contrato (Milhares de US\$)	Métodos de Aquisição	Processos sujeitos a revisão prévia
Bens	≥ 5,000	ICB	Todos os processos
	>100< 5,000	NCB ou pregão	O primeiro processo e todos os acima de US\$500,000
	<100	Shopping	Primeiro processo
Serviços não-consultoria	≥ 5,000	ICB	Todos os processos
	>100< 5,000	NCB ou pregão	O primeiro processo e todos os acima de US\$500,000
	<100	Shopping	Primeiro processo
Empresas de Consultoria	≥ 200	QCBS/QBS	Primeiro processo de cada método
	< 200	LCS/CQS	da seleção e todos os processos acima de US\$200,000
Consultores Individuais		Seção V das Diretrizes dos Consultores	Todos para revisão posterior
Contratação Direta			Todas para análise prévia, independentemente dos montantes envolvidos

E.3. Revisão por parte do Banco

A revisão prévia ou posterior dos documentos de aquisições de bens e serviços, incluindo consultorias, será feita de acordo com as Diretrizes do Banco para Aquisições e Seleção de Consultores, com o objetivo de garantir que: i) os recursos do Empréstimo sejam aplicados exclusivamente nas atividades do Projeto, e ii) as normas para aquisições e seleção de consultores do Banco sejam cumpridas.

A revisão posterior do Banco, realizada pelo Especialista em Aquisições do Banco, será anual e de acordo com o Apêndice 1, das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores e as disposições previstas no Acordo de Empréstimo.

Os documentos de contrato de consultores a serem analisados incluem TORs, listas curtas, relatórios de avaliação e contrato.

F – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Os indicadores estabelecidos para o Projeto serão monitorados principalmente por meio dos estudos previstos no componente 4, coordenados pela SAGI. Tais estudos vêm consolidar o Sistema de Avaliação e Monitoramento Social do MDS.

Serão importantes contribuições, também, para o monitoramento e avaliação do APL 2, os resultados da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE e os relatórios de execução do Programa Bolsa Família fornecidos pela Caixa Econômica Federal (CEF), além dos relatórios produzidos pelas Secretarias finalísticas sobre o progresso de seus Programas, como o PBSM, executado pela SESEP/MDS.

F.1. FONTES DE DADOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

F.1.1. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio-PNAD

Realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE, a PNAD, obtém informações anuais sobre características demográficas e socioeconômicas da população, como sexo, idade, educação, trabalho e rendimento, e características dos domicílios, e, com periodicidade variável, informações sobre migração, fecundidade, nupcialidade, entre outras, tendo como unidade de coleta os domicílios. Temas específicos abrangendo aspectos demográficos, sociais e econômicos também são investigados.

F.1.2. Pesquisas de Orçamentos Familiares (POF)

A Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), é uma coleta de dados com o objetivo de fornecer informações sobre a composição dos orçamentos domésticos, a partir da investigação dos hábitos de consumo, da alocação de gastos e da distribuição dos rendimentos, segundo as características dos domicílios e das pessoas.

Além disso, a POF investiga a auto-percepção das condições de vida da população brasileira. São levantados dados abrangentes sobre medidas de consumo e renda, que podem ser utilizados para estimar pobreza e desigualdade, medidas subjetivas de pobreza e medidas antropométricas (para desnutrição).

Trata-se também da única pesquisa que inclui questões quantitativas em relação a uma lista abrangente de programas sociais federais (pensões, seguro desemprego e, muito importante, programas de transferência condicionadas de dinheiro).

F.1.3 PESQUISA PAINEL DE POBREZA - Pesquisa Painel Longitudinal de Acompanhamento das Condições de Vida e Acesso a Programas Sociais da População em Situação de Pobreza

A **Pesquisa Painel de Pobreza - PPP** tem por objetivo levantar informações junto à população extremamente pobre, visando sua caracterização socioeconômica e demográfica, bem como a identificação de suas condições de acesso aos serviços, ações e programas que compõem os eixos do Plano Brasil sem Miséria. A pesquisa procura trazer evidências complementares acerca da volatilidade da renda de famílias baixa renda, acesso a serviços

socioassistenciais e outros serviços públicos e de inclusão produtiva rural e urbana previstas no Plano Brasil Sem Miséria, assim como a percepção sobre o mesmo.

F.1.4. Sistemas de registros de dados de acompanhamento do PBSM e portal Brasil Sem Miséria

Identificação de Localidades e Famílias em Situação de Vulnerabilidade (IDV)

O IDV é um aplicativo desenvolvido para construção de mapas de pobreza ao nível de estados, municípios e setores censitários, apresentando dados e indicadores de pobreza, vulnerabilidade e grupos populacionais específicos. Facilita o dimensionamento e localização das áreas com maior concentração de famílias em situação de pobreza e/ou vulnerabilidade. Os dados e indicadores apresentados pelo IDV foram obtidos do Censo Demográfico 2010 e do Cadastro Único de Programas Sociais de agosto de 2011.

Data Social

O Data Social reúne dados e indicadores que permitem conhecer o panorama social, perfil econômico e estrutura demográfica de municípios e estados brasileiros, bem como obter informações sobre as ações e públicos-alvo dos programas do MDS. É composto de quatro subportais: **Data SED** (dados sociais, econômicos e demográficos), **Data CAD** (perfil de inscritos no CadÚnico, beneficiários do Bolsa e indicadores sobre condicionalidades de educação e saúde), **Data SUAS** (dados sobre equipamentos, recursos humanos e institucionalidades da Assistência Social) e **Data SAN** (dados e indicadores de Segurança Alimentar e Nutricional).

CECAD – Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico

Nesta ferramenta - CECAD – é possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias do Cadastro, buscando informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Há diferentes formas de obter essas informações no CECAD, seja por meio de Tabulação Cruzada de variáveis, Frequência Simples ou Busca por Nome ou NIS. Para utilizar corretamente a ferramenta é importante conhecer os conceitos e informações disponibilizadas pelo Cadastro Único.

Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos

O Mapa de Oportunidades e Serviços Públicos (MOPS) reúne e organiza informações de diferentes fontes, atualizadas periodicamente por diferentes agentes, acerca de oportunidades de inclusão produtiva e disponibilidade de serviços, equipamentos e programas públicos identificados em municípios, microrregiões e estados no país. Ele tem como objetivo auxiliar os técnicos dos CRAS e CREAS e outros parceiros do Plano Brasil Sem Miséria nas atividades de referenciamento de públicos aos serviços existentes. Também tem o propósito de reunir informações, estudos e melhores práticas que possam auxiliar gestores públicos na definição de estratégias e ações de práticas que possam auxiliar gestores públicos na definição de estratégias e ações de inclusão produtiva para população em extrema pobreza e públicos-alvo do Plano Brasil Sem Miséria pelo país.

F.1.5. Estudos Técnicos da SAGI

Estudos Técnicos SAGI é uma publicação da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI) criada para sistematizar notas técnicas, estudos exploratórios, produtos e manuais técnicos, relatórios de consultoria e reflexões analíticas produzidas na secretaria, que tratam de temas de interesse específico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para subsidiar, direta ou indiretamente, o ciclo de diagnóstico,

formulação, monitoramento e avaliação das suas políticas, programas e ações. O principal público a que se destinam os Estudos são os técnicos e gestores das políticas e programas do MDS na esfera federal, estadual e municipal. Nesta perspectiva, são textos técnico-científicos aplicados com escopo e dimensão adequados à sua apropriação ao Ciclo de Políticas, caracterizando-se pela objetividade, foco específico e tempestividade de sua produção.

F.2. RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO

Deverão ser elaborados **Relatórios semestrais de Progresso** do Projeto, com resultados físicos financeiros, preparados sob a responsabilidade da DPI, junto com as Secretarias finalísticas envolvidas.

PARTE 3 – ANEXOS

Anexo 1. Acordo de Empréstimo nº 78410/2010

Anexo 2. Ofício Nº457/MDS/SE enviado pelo Secretário Executivo do MDS ao Banco Mundial em 05/08/2013.

Anexo 3. Nota técnica nº 29/2014/DA/SAGI/MDS de 28 de março de 2014.

Anexo 4. Ofício Nº 132/DPI/SE enviado pela Diretora de Projetos Internacionais ao Banco Mundial em 13 de maio de 2013

Anexo 5. Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato de Empréstimo

Anexo 6. Decreto no. 4.329/2002

Anexo 7. Manual de Administração Financeira de Recursos Externos da STN/MF

Anexo 8. Carta de Desembolso do Projeto

Anexo 9. Modelo de Relatórios Financeiros (IFRs) – 1A, 1B E 1C

Anexo 10.1. Diretrizes para Aquisições no âmbito do acordo de empréstimos do BIRD 2004 revisado em outubro de 2006 e maio de 2010

Anexo 10.2. Diretrizes do Banco Mundial para Seleção de Consultores 2004 revisado em outubro de 2006 e maio de 2010

Anexo 11. Declarações de Gastos (Standard Statements of Expenditure – SOEs)

Anexo 12. Solicitações de Desembolso (Formulário 2380)

Anexo 13.1. Cadastro Único para Programas Sociais (formulário principal de cadastramento)

Anexo 13.2. Guia de Cadastramento das Famílias Indígenas (SENARC/MDS 2009)

Anexo 13.3. Guia de Cadastramento das Famílias Quilombolas (SENARC/MDS 2009)

Anexo 13.4. Portaria GM/MDS 321, de 29 de setembro de 2008. Gestão das Condicionais do PBF. Art. 17 – particularidades de comunidades e povos tradicionais

Anexo 13.5. Portaria GM/MDS 341, de 7 de outubro de 2008. Art. 7 – procedimentos operacionais necessários ao ingresso das famílias indígenas e quilombolas

Anexo 13.6. Portaria GM/MDS 376, de 16 de outubro de 2008. Gestão do Cadastro Único – Capítulo IX sobre cadastramento diferenciado